



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2024
EDITAL Nº 011/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2024**

ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA – MG - Os procedimentos para acesso ao Edital deste Pregão Eletrônico estão disponíveis no sítio: www.ervalia.mg.gov.br, o qual ocorrerá exclusivamente na Plataforma www.bll.org.br.

SECRETARIA INTERESSADA: Todas Secretarias Municipais.

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, conforme descritos e especificados no Anexo I do Edital nº 011/2024. Os produtos serão fornecidos de forma parcelada e de acordo com a demanda pelo período de 01 (um) ano a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preço, mediante ao surgimento da demanda.

REGISTRO DE PREÇO: Regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e subsidiariamente pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal, além das demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 24 da Lei Federal 14.133/21, o preço estimado para a referida contratação possui caráter sigiloso.

DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: [Propostas serão recepcionadas exclusivamente por meio da Plataforma “bll.org.br”, a partir das 10h00min do dia 22/04/2024, até às 08h00min do dia 06/05/2024.](#)

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: [Dia 06/05/2024 a partir das 08h01min.](#)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: [às 09h00min do dia 06/05/2024.](#)

ATENÇÃO: Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta Licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

PLATAFORMA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bllcompras.org.br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Item.

MODO DE DISPUTA: Aberto

EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

EDITAL Nº 011/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2024

1. PREÂMBULO

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Praça Artur Bernardes, 01, CEP: 36.555-000, Bairro Centro, na Cidade de Ervália/MG - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.133.306/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Ilmo. Sr. Eloísio Antônio de Castro, torna público para o conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), pelo do Portal de Licitações (www.bll.org.br).

1.2. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) por meio da Plataforma: www.bll.org.br; bem como no Site: www.ervalia.mg.gov.br, sendo os resumos do Edital, resultado, homologação e extratos, disponibilizados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM.

1.3. Para todos os horários mencionados neste Edital, considerar-se-á o Horário Oficial de Brasília-DF.

1.4. As quantidades descritas no Anexo I deste Edital são estimativas máximas para execuções pelo período de 12 (doze) meses, com execuções em períodos alternados e quantidades definidas de acordo com as necessidades da Secretaria solicitante. Portanto, caberá à detentora da ata, entregar os produtos requeridos somente nas quantidades solicitadas e na data e horários determinados quanto da emissão da ordem de fornecimento.

2. DO OBJETO:

2.1. Constitui o objeto da presente licitação o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, conforme descritos e especificados no Anexo I do Edital nº 011/2024. Os produtos serão fornecidos de forma parcelada e de acordo com a demanda pelo período de 01 (um) ano a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preço, mediante ao surgimento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

demanda.

3. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

3.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema – www.bll.org.br, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

3.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis e de responsabilidade única do Usuário, obtidas junto ao Portal www.bll.org.br.

3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do Usuário ou por iniciativa do Portal www.bll.org.br.

3.4. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

3.4.1 Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.4.2 Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.4.3 Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

3.4.4 Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

3.4.5 Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3.4. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

neste Edital, seus Anexos e nos demais regramentos/normativas existentes no Brasil sobre a área de fornecimento.

3.5. O licitante deverá ter feito a adesão ao Portal www.bll.org.br, sendo sua a responsabilidade pela tramitação prévia neste sentido.

3.6. Será concedido tratamento preferencial para as microempresas e empresas de pequeno porte, na forma da lei.

3.7. Não poderão disputar licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

a) Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

b) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

c) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

d) pessoa física ou jurídica que se encontre impossibilitada de participar da licitação em decorrência de registro junto ao CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) e/ou CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas), ambos mantidos pelo Poder Executivo Federal. O impedimento também é aplicado ao proponente que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

g) pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. A não observância das vedações desta cláusula e das demais dispostas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita as penalidades cabíveis;

h) Agente público do órgão ou entidade licitante;

i) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

j) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme §1º do artigo 9º da Lei nº 14.133/2021.

3.8 Durante a vigência da Ata de Registro de Preço e/ou do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

3.9. Ainda como CONDIÇÃO PRÉVIA ao exame da habilitação e proposta do licitante o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Inidôneos - Licitantes Inidôneos, pelo órgão emissor Tribunal de Contas da União;

b) CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, pelo órgão emissor Conselho Nacional de Justiça;

c) CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, pelo órgão emissor Portal da Transparência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

d) CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas, pelo órgão emissor Portal da Transparência;

3.10 A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4. ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **por meio da Plataforma www.bll.org.br**, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a data e horário final estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

4.1.1 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão declarar, sob as penas da Lei, que se enquadram nas hipóteses do art. 3º, da Lei Complementar 123/2006, clicando no campo próprio previsto na tela de envio das propostas.

4.2. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital PDF no prazo de 02 (duas) horas na opção “Documentos Complementares” após comunicação do Pregoeiro, prorrogável por igual período a critério do Pregoeiro, quando se verificar situação que enseja tal necessidade.

4.2.1. As empresas licitantes deverão apresentar os documentos de habilitação, abaixo arrolados, para a sua habilitação no certame, os quais deverão estar válidos e em vigor na data da sessão de abertura e julgamento das propostas, da seguinte forma:

a) em original (digitalizado);

b) em cópia autenticada por cartório competente (digitalizado);

c) em cópia autenticada por servidor municipal, mediante a apresentação de originais para confronto (digitalizado); ou

d)) através de publicação em órgão da imprensa oficial.

4.2.2. Documentos obtidos na rede Internet serão aceitos e considerados como originais, ainda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

que sejam apresentados através de cópia simples, desde que seja possível a sua verificação e confirmação de validade pela Pregoeira, na fase de habilitação.

4.3. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

4.3.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei.

4.3.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3.3. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, **se for o caso**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

4.3.4. Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.3.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

OBS: Caso a plataforma não disponha do campo próprio de que trata o item 4.3, para todas as declarações citadas, será aceito a declaração simplificada de que o sistema dispor.

4.4. Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo(a) Pregoeiro(a), deverão ser encaminhados no prazo máximo de 2 (duas) horas se documentos simples, como catálogos, proposta reajustada, podendo ser conferido prazo de até 3 (três) dias úteis para documentação complexa.

5. PROPOSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

5.1. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando o seguinte:

5.1.1. Valor unitário do item, sob pena de desclassificação;

5.1.2. Valor total de cada item cotado;

5.1.3. Marca do item cotado, sob pena de desclassificação;

5.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações iguais e/ou superiores à especificação do Documento de Formalização de Demanda e/ou Termo de Referência conforme o caso: indicando, no que for aplicável, o modelo, marca, prazo de validade ou de garantia do item;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3. A proposta de preços final atualizada deverá ser apresentada no formato PDF, em papel timbrado da empresa, contendo os dados de identificação (razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato), identificada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da empresa, no prazo de 2 horas, a contar da solicitação do(a) pregoeiro(a).

5.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos, devendo estar inclusos, transporte, fretes, utilização de EPI, alimentação estadia, dentre outros custos diretos e/ou indiretos e necessários à correta execução do objeto.

5.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.6. Tratando-se da aquisição de produtos destinados ao fornecimento imediato, o preço deverá ser cotado considerando a entrega dos mesmos no prazo de até 03 (três) dias úteis de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento, não sendo aceito a exigência de pedido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

5.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no edital.

5.8.1. A licitante poderá promover oferta para todos os ITENS ou para um ou mais ITENS individualmente, desde que satisfaça todas as demais exigências do edital.

5.8.2. O(s) objeto(s) deverão ser executados conforme orientação e pedido emitido pela Secretaria solicitante, nas quantidades e prazos estabelecidos na ordem de compra/serviço, por ocasião do surgimento da demanda, sob pena de rescisão unilateral da respectiva Ata de Registro de Preço.

5.8.3. É de inteira responsabilidade da contratada disponibilizar aos funcionários e profissionais envolvidos na operação de entrega os equipamentos de proteção invisual necessários para os mesmos.

5.8.4. A não entregados produtos solicitados, nas condições acima estipuladas, acarretará a notificação da empresa para a respectiva entrega no prazo de até 24h00min e alegações nos prazos legais, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço.

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 4 deste Edital:

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d)** cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- e) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI do art. 68 da Lei Federal 14.133/2021 (anexo IV).

6.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a **90** dias da data designada para a apresentação do documento.

6.4. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.4.1. Capacidade técnico-operacional:

6.4.1. Comprovação de que a licitante executou/forneceu, sem restrição, produtos de características semelhantes aos indicados neste Edital. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) atestado emitido em nome da empresa, de modo a comprovar que a empresa forneceu produtos iguais ou semelhantes aos oras licitados.

6.5 Demais Documentos

- a) Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo Anexo II



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

- c) Declaração de Idoneidade, conforme modelo Anexo III
- d) Declaração que não emprega menores, conforme Anexo IV;
- e) Declaração de reserva de cargos, conforme Anexo V;
- f) Declaração de Quadro Societário, conforme Anexo VI;

7.1. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS.

7.1.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital PDF no prazo de 02 (duas) horas na opção “Documentos Complementares” após comunicação do Pregoeiro, prorrogável por igual período a critério do Pregoeiro, quando se verificar situação que enseja tal necessidade.

7.1.2. Documentos obtidos na rede Internet serão aceitos e considerados como originais, ainda que sejam apresentados através de cópia simples, desde que seja possível a sua verificação e confirmação de validade pela Pregoeira, na fase de habilitação.

7.1.3. As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

7.1.4. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no Edital e seus Anexos.

7.1.5. Toda a documentação deverá ser apresentada em nome da empresa licitante, ou seja, se matriz, documentos da matriz, se filial, documentos da filial, salvo aqueles que somente são emitidos em nome da matriz.

7.1.6. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, do qual o termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogável por igual período, a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, nos termos do art. 43, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.1.6.1. A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará na decadência



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

do direito da microempresa ou empresa de pequeno porte à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis por descumprimento de obrigações contratuais previstas neste edital e na legislação vigente aplicável à matéria (advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração), facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

7.1.7. O(A) Pregoeiro(a) e/ou a Equipe de Apoio, poderá no ato da sessão, verificar o eventual descumprimento das condições de participação das empresas participantes, especialmente, quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação.

7.1.7.1. Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a), julgará a licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

7.1.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.1.9. Na análise dos documentos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) e/ou a Equipe de Apoio poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o(a) Pregoeiro(a) abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

8.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 3.3.2 deste Edital.

8.3. A comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

8.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

8.5. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.6. O(A) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.7. Serão desclassificadas as propostas que:

a) contiverem vícios insanáveis;

b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.8. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.9. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.10. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o(a) Pregoeiro(a) dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.11. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.12. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

8.12.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

8.12.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.12.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.12.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,01 (um centavo)**.

8.12.5. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.8. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

9. MODO DE DISPUTA

9.1. Aberta a etapa competitiva (sessão pública de lances), a licitante poderá encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

9.1.1. A licitante poderá oferecer lances sucessivos, considerando o valor unitário do ITEM, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

9.2. A licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.2.1. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

10.3. Se algum licitante fizer um lance que esteja em desacordo com a licitação (preços e diferenças inexequíveis ou excessivas), poderá tê-lo cancelado pela Pregoeira através do sistema.

10.4. Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, a licitante será informada em tempo real do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

10.5. A etapa de lances da Sessão Pública será no modo de disputa **Aberto**, conforme art. 56 da Lei Federal n. 14.133/2021.

10.5.1. A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos.

10.5.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.5.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.5.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.5.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

10.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.6.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, conforme segue:

10.1.1. Identificar-se-ão as propostas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem até 5% (cinco por cento) superiores à primeira classificada, desde que esta também não seja microempresa ou empresa de pequeno porte;

10.1.2. Ocorrendo o empate ficto, na forma do subitem anterior, a microempresa ou empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela classificada em primeiro lugar, no prazo de 5 (cinco) minutos, situação em que passará à condição de primeira colocada;

10.1.3. Se a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada por meio do sistema não apresentar nova proposta inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 10.1.1, a apresentação de nova proposta no prazo previsto no subitem anterior.

10.2. Na hipótese de não ser adjudicado o objeto a microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no subitem 11.1.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar.

10.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no subitem 10.1.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.4. Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte satisfizer as exigências do subitem 10.1.1, será declarada melhor classificada do item/lote a licitante detentora da proposta originariamente de menor valor.

10.5. O disposto nos subitens 10.1.1 a 10.1.3 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como às empresas que deixarem de declarar a condição de beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06 no momento do envio de suas propostas pelo sistema.

10.6. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei Federal n. 14.133/2021;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.7 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado de Minas Gerais;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10.7. As regras previstas no item 10.6. e 10.7. não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

11. DA EXCLUSIVIDADE DE CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE REGIONAIS:

11.1. O premente processo licitatório em observância ao art. 48, I da Lei 123/06, é exclusivo a participação e posterior contratação de microempresas e empresas de pequeno porte que estejam sediadas a uma distância de até 100km via estrada de rodagem do município de Ervália/MG, pois, conforme orçamentos de preços realizados, os itens licitados possuem valores totais inferiores a R\$ 80.000,00 reais.

11.2. Desta forma, encerrada a fase competitiva, a Pregoeira realizará a devida análise das empresas participantes, e, conforme preceituado no item anterior, serão devidamente inabilitadas as empresas que estiverem a uma distância superior a 100km via estrada de rodagem do município de Ervália/MG. Tal procedimento somente poderá ser realizado se, após a devida análise, ficar constatado que o item em análise possui, no mínimo, 03 (três) empresas que estejam sediadas de acordo com o item 11.1. Tal medida visa aquecer a economia local e regional, conforme estabelecido na Lei 123/06.

12. DA PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS:

12.1. Não aplicado.

13. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

13.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

que seja obtida a melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

13.1.1. O licitante que receber solicitação de negociação deverá responder dentro do prazo estipulado na sessão pelo(a) Pregoeiro(a).

13.1.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.2. No critério de julgamento das propostas, considerar-se-á vencedora a licitante que, tendo sido classificada, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, e ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

12.3. O(A) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

12.4. Concluída a negociação, a licitante melhor classificada deverá encaminhar via sistema, através de campo próprio no Portal “bll.org.br”, a proposta adequada ao último lance ofertado, os documentos de habilitação constantes no item 6 e seus subitens e, se necessário, os documentos complementares, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da solicitação do Pregoeiro(a) no sistema.

12.4.1. A proposta de preços atualizada, os documentos de habilitação e os documentos complementares deverão estar no formato PDF.

12.5. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para aquisição do objeto e verificará a habilitação do licitante conforme disposições deste Edital.

12.6. O(A) Pregoeiro(a) poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.6.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

12.7. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

12.8. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12.9. O(A) Pregoeiro(a) poderá suspender ou reabrir a sessão pública a qualquer momento, justificadamente.

12.10. O sistema eletrônico da Plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – bll.org.br, disponibilizará as Atas e Relatórios, que poderão ser visualizados e impressos pelos interessados.

12.11. Desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, poderá ocorrer o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, e/ou regulamento próprio.

14. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

14.1. Os documentos de habilitação serão examinados o(a) Pregoeiro(a), que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

14.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

14.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

14.4. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 4.3.3 e 4.3.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

14.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

14.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

15. RECURSO

15.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

15.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

15.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 14.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única, exclusivamente na Plataforma bll.org.br e em campo próprio, não sendo conhecido o recurso e/ou contrarrazões, apresentados fora do local próprio e/ou enviados fora do prazo.

15.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

15.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

16.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

17. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

17.1. Fica o licitante vencedor convocado a assinar a Ata de Registro de Preços ou termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, junto ao Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG, situado na Av. 18 de Agosto, nº 392, Bairro Centro, na Cidade de Ervália/MG, em até 03 (três) dias úteis a contar da data da devida comunicação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, convocação esta que ocorrerá por meio de convocação diretamente no E-mail informado pelo licitante em sua proposta, e publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM.

17.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

17.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preço, ou o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

classificação, para a celebração da Ata de Registro de Preço, ou o contrato ou o instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor.

17.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

17.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do item 16.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a)** convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b)** adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preço ou o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital.

18. OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

17.1 A vencedora deverá observar durante a execução do contrato as normas técnicas aplicáveis ao fornecimento, bem como as normas de segurança do trabalho, podendo o município, por meio de diligência, solicitar sua comprovação de regularidade junto aos órgãos de fiscalização e controle.

17.2 A vencedora deverá realizar as entregas observando fielmente estipulado neste edital e seus anexos, inclusive em relação à qualidade dos produtos, de acordo com os termos da sua proposta e edital.

19. PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. O contrato/ata de registro de preços decorrente da presente licitação terá o prazo de vigência de 12 meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do órgão licitante, podendo ser prorrogado uma vez, justificadamente, a critério da Administração, por igual período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

19.2. O objeto da presente licitação deverá ser executado de forma parcelada, pelo prazo de 12 meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado uma vez, justificadamente, a critério da Administração, por igual período.

19.3. O prazo de fornecimento é de até 03 (três) dias úteis para cada pedido emitido pelo setor responsável, não sendo, em nenhuma hipótese, exigido quantidade mínima para o fornecimento.

20. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20.1. O pagamento será efetuado contra empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Nota Fiscal com o recebimento do responsável pela Secretaria adquirente e fiscal do Contrato.

19.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice do IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

19.5. Serão processadas as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

19.6. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da ordem de compra, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e/ou serviço e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

19.7. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesa constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar a Ata de Registro de Preço e/ou o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato
- j) subcontratar no todo ou em partes o objeto deste Edital;
- k) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

21.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 20.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

20.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 20.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

20.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 20.2 do presente Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

20.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

20.6. A aplicação das sanções previstas no item 20.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20.7. Na aplicação da sanção prevista no item 20.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para o Contratante;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159);

20.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Edital ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

20.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

20.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

20.13. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 20.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.14. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

20.15. Serão indeferidas pelo(a) Pregoeiro(a), mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

20.16. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

22. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 20.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

23. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

23.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao(a) Pregoeiro(a), até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>.

23.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

seguintes sítios eletrônicos: www.bll.org.br e www.ervalia.mg.gov.br.

24. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR/CONTRATANTE

24.1. Uma vez homologado o processo ou, conforme o caso, firmada a contratação, o Município se obriga a:

24.1.1. Convocar a licitante vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preço, ou o Contrato ou retirar a Autorização de Fornecimento, a contar da notificação.

24.1.2. Realizar, sempre que necessário, a vistoria dos produtos fornecidos.

24.1.3. Promover os apontamentos das ocorrências relacionadas à execução do contrato.

24.1.4. Realizar o recebimento dos serviços/produtos nas formas e condições desta contratação.

24.1.5. Fornecer à licitante todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital.

24.1.6. Efetuar o pagamento à licitante vencedora, na forma e prazos estabelecidos neste Edital e ata de registro de preços/contrato a ser firmado entre as partes, procedendo-se à retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente.

24.1.7. Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução da ata de registro e/ou contrato.

24.1.8. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora e para que sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

24.1.9. Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13.709/18, que trata da proteção dos dados pessoais, a CONTRATANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados.

24.1.10. Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da CONTRATANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709/18.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

24.1.11. A CONTRATANTE se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares, pessoas naturais vinculadas à CONTRATANTE, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas no inciso II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/18.

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1. São obrigações da CONTRATADA, além de outras inerentes ou decorrentes da presente contratação:

25.1.1. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com encargos fiscais, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários, todos os tributos incidentes e demais encargos, inclusive benefícios, taxa de administração e lucro, ou seja, todos os custos diretos e indiretos, mesmo os não especificados, necessários ao perfeito fornecimento dos produtos pela CONTRATADA;

25.1.2. Prestar os serviços ou fornecer os materiais e produtos em estrita conformidade com as disposições e especificações do presente Edital, Termo de Referência, Contrato (quando existente), Proposta de Preços apresentada e nas demais legislações aplicáveis à natureza do objeto contratado;

25.1.3. Assumir a responsabilidade de ordem administrativa, cível e penal, por atos ou omissões que causem danos à Administração ou a terceiros, seja por culpa ou dolo, resultante do fornecimento do objeto desta licitação;

25.1.4. Manter, durante toda a execução do presente objeto, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

25.1.5. Comunicar por escrito à CONTRATANTE qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;

25.1.6. Atender aos chamados da CONTRATANTE, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto do contrato;

25.1.7. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

CONTRATANTE, o qual, caso haja, será dado por escrito;

25.1.8. Acatar a fiscalização do objeto contratado, realizada pelo fiscal do contrato, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;

25.1.9. Promover, com a presença de representante da CONTRATANTE, a verificação do fornecimento efetuado, confirmando que os produtos foram prestados adequadamente, conforme previsão contratual;

25.1.10. Adotar as providências necessárias para assegurar a satisfatória execução do Contrato e os fins a que se destina;

25.1.11. Verificar a qualidade dos produtos fornecidos e dos produtos fornecidos, procedendo a sua substituição ou adequação às expensas próprias, quando não atenderem à qualidade, quantidade, prazo e demais condições contratadas ou quando solicitado pela CONTRATANTE;

25.1.11.1. A Detentora poderá submeter os produtos e/ou serviços à mais ampla fiscalização por parte da Prefeitura, através do responsável pelo recebimento dos produtos e/ou serviços, prestando esclarecimento solicitado, atendendo as reclamações formuladas, inclusive conferir todas as especificações do produto e/ou serviço entregue para com aqueles descritos no edital. Caso seja atestada a qualidade e/ou quantidade inferior ao licitado, o mesmo será rejeitado, obrigando a detentora a substituí-lo de forma que não provoque prejuízos ao órgão gerenciador.

25.1.11.2. A licitante vencedora ficará obrigada a completar o pedido e/ou a trocar a suas expensas o produto e/ou o serviço que vier a ser recusado, a qual terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) para fazê-lo, sem custos adicionais para o município, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço e aplicação das sanções cabíveis.

25.1.12. Executar as entregas do objeto deste Edital pelo valor consignado em sua proposta de preços declarada vencedora, responsabilizando-se pelo pagamento de transportes, entrega dos produtos e/ou execução dos serviços, impostos e todo e qualquer encargo correlato ao fornecimento;

25.1.13. Efetuar a troca dos produtos entregues ou correção dos produtos fornecidos, objeto desta licitação, que estiverem fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para o Município.

25.1.13.1. A inobservância ao disposto acima implicará no não pagamento do valor devido à



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

licitante vencedora, até que ocorra a necessária regularização.

25.1.14. A inadimplência da licitante vencedora não transfere ao Município de Ervália- MG a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contratado.

25.1.15. A CONTRATADA não poderá ceder os créditos, transferir a terceiros, nem sub-rogar direitos e obrigações decorrentes do Contrato, sem o prévio e expresse consentimento da CONTRATANTE.

25.1.16. Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial à CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE.

25.1.17. A contratada deverá respeitar o prazo de garantia mínima do objeto e as condições de manutenção e assistência técnica, conforme estabelecido pelo Anexo I, Termo de Referência do Edital, ou quando da omissão desta informação, de acordo com o Teoria Geral dos Contratos.

25.1.18. A licitante deverá cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

25.1.19. Demais obrigações devem ser observadas junto ao Anexo I, Termo de Referência do Edital.

26. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

26.1. A concessão de revisão ou recomposição, reajuste, e repactuação dos preços se dará na forma da lei.

26.1.1. Os prazos para resposta ao pedido de repactuação de preços e de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 05 dias úteis.

26.2. Os preços apresentados nas propostas serão permanentes e irajustáveis em período inferior a 12 (doze) meses, de acordo com a legislação vigente, podendo ser corrigido pelo IPCA após o período citado com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

27. DA VIGÊNCIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

27.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da assinatura do instrumento contratual, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

27.2. O contrato poderá ser aditado ou prorrogado de acordo com a conveniência da Administração Pública, observados os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 e outras legislações pertinentes.

28. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

28.1. Quando da inexecução total ou parcial da entrega dos produtos ou serviços contratados, fica assegurado ao Município o direito de rescisão, respeitado o contraditório e a ampla defesa, sempre mediante notificação por escrito.

28.2. A extinção do contrato poderá ser:

28.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

28.2.2. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

28.2.3. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

26.3. A formalização da extinção do contrato deverá observar o disposto nos art. 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

29. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

29.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

29.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

29.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

29.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Ervália – MG, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

30. DOS ANEXOS

30.1. Fazem parte do presente Edital:

- a) Anexo I – Relação dos itens para proposta, Termo de Referência do Edital;
- b) Anexo II – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- c) Anexo III - Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Declaração que não emprega menores;
- e) Anexo V – Declaração de reserva de cargos;
- f) Anexo VI – Modelo de Declaração de Quadro Societário;
- g) Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preço;
- h) Anexo VIII – Modelo da proposta final.

Ervália – MG, 19 de abril de 2024.

Eloísio Antônio de Castro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2024

EDITAL Nº 011/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2024

ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

SECRETARIA INTERESSADA: Todas Secretarias Municipais.

1 – OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, conforme descritos e especificados no Anexo I do Edital nº 011/2024. Os produtos serão fornecidos de forma parcelada e de acordo com a demanda pelo período de 01 (um) ano a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preço, mediante ao surgimento da demanda

1.1 ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	ABACATE	kg	300
2	ABACAXI: Abacaxi, grau de amadurecimento adequado para o consumo, consistência de fruta fresca, fruto de tamanho uniforme, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.	UNID	400
3	ABÓBORA: Inteira, sem rachaduras, sem partes amassadas e estragadas, casca firme, boa qualidade, tamanho médio, livres de sujidades. Grau de amadurecimento adequado para o consumo.	Kg	500
4	ABOBRINHA. Abobrinha verde, de boa qualidade, com casca firme, lisa, lustrosa, cor verde brilhante e aspecto fresco. Livre de partes machucadas, apodrecidas, sujidades, mofos ou parasitas. Peso médio: 300 g	kg	400
5	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET. Achocolatado em pó para dietas de ingestão controlada de açúcares. Produto de boa qualidade, com no mínimo 35% de cacau, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro, com sabor característico. Ingredientes: maltodextrina, cacau lecitinado, vitaminas (A, D, E, B1, B2, B3, B6, B12, Ácido Pantotênico, Ácido Fólico, Niacina) e Minerais (Ferro, Zinco e Selênio), edulcorantes artificiais (Ciclamato de Sódio, Aspartame, Sacarina Sódica e Acesulfame de Potássio), aromatizante e anti-umectante dióxido de silício. Pote de 210 g.	Pacote de 210	160
6	ACHOCOLATADO: Achocolatado em pó instantâneo, vitaminado. Textura fina e homogênea. Com qualidade similar ou superior a Toddy®. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem com capacidade de 370 g.	Pacote	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

7	AÇUCAR: Açúcar tipo cristal, textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência, com capacidade de 5 kg. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto.	Pacote	2000
8	ADOÇANTE FORNO E FOGÃO. Adoçante dietético em pó para uso culinário. Ingredientes: Maltodextrina, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio e sacarina sódica, regulador de acidez citrato de sódio. Embalagem de 120 g.	PACOTE	25
9	ADOÇANTE: Adoçante tipo Stevia apresentação líquida, isento de ciclamato de sódio e sacarina sódica, embalagem 100 ml. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto.	Unid.	150
10	ADOÇANTE: Adoçante tipo Sucralose, isento de aspartame, apresentação líquida, embalagem 100 ml. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto.	Unid.	150
11	ALFACE CRESPA: Folhas íntegras, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes. Isento de sujidades e livres de resíduos de fertilizantes. Peso médio de 400g o pé.	Pé	500
12	ALFACE LISA: Folhas íntegras, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes. Isento de sujidades e livres de resíduos de fertilizantes. Peso médio de 400g o pé.	Pé	500
13	ALHO: Maturação adequada para o consumo. Bulbo de tamanho médio, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.	Kg	600
14	AMEIXA PRETA. Ameixa preta seca, sem caroço, importada, selecionada. Embalagem plástica, atóxica, não violada, sem sujidades, contendo os dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega. Embalagem com 100 gramas.	PACOTE 100G	100
15	AMENDOIM TORRADO. Amendoim descascado e torrado de boa qualidade. Com sabor e odor característicos. Isento de mofo, carunchos, parasitas, sujidades, partículas sólidas ou outros grãos. Embalagem primária de polietileno atóxico e resistente, transparente, livre de impurezas, sujidades e não violada, com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	PACOTE 500G	200
16	AMENDOIM. Amendoim cru. Grupo descascado, subgrupo selecionado, classe miúdo, subclasse vermelha, tipo 1. Grãos inteiros, sem casca, com pele avermelhada. Grãos íntegros, isentos de mofo, carunchos, parasitas, sujidades, partículas sólidas ou outros grãos. Embalagem primária de polietileno atóxico e resistente, transparente, livre de impurezas, sujidades e não violada, com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	PACOTE 500G	500
17	AMIDO DE MILHO: Produto amiláceo extraído de milho, coloração branca, textura fina. Isento de mofo e sujidades. Livre de fermentação. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 500g.	Pacote	200
18	APRESUNTADO	KG	500
19	ARROZ: Arroz tipo 1, classe longo fino, não necessitando escolher e lavar. Com qualidade similar ou superior ao Rei da Panela®. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, resistente, atóxica, transparente, não violada. Com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem primária de 5 kg e embalagem secundária de 30 kg.	Pacote	2000
20	ATUM. Atum em pedaços ao natural. Ingredientes: atum, caldo vegetal (água, flocos de soja e extratos de cenoura e aipo), água e sal. Produto não fermentado, em latas íntegras, isentas de vazamento, ferrugem, amassados e estufamento. Peso líquido: 170 g. Peso drenado: 120 g. Lata de 170 g	LATA	400
21	AVEIA. Aveia em flocos finos de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitas, carunchos e detritos animais e vegetais. Embalagem primária em caixas limpas, não amassadas ou violadas, com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Ingredientes: Aveia em flocos finos. Caixa com 165 g.	CAOXA	300
22	AZEITE DE OLIVA. Azeite de oliva extra virgem de boa qualidade. Acidez ≤ 0,5%, Índice de Peróxido ≤ 20,00 mEq O ₂ /Kg, Extinção Específica no Ultravioleta 270 nm ≤ 0,22, Delta K ≤ 0,01; 232 nm ≤ 2,50. Garrafa de vidro escuro, com tampa. Embalagem limpa, rótulo bem aderido, contendo os dados do produto. Validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega. Garrafa de 500 mL.	FRASCO	150
23	AZEITONA. Azeitona verde sem caroço, de boa qualidade. Ingredientes: azeitona verde sem caroço, salmoura (água e sal), conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio e antioxidantes ácido cítrico e ácido ascórbico. Embalagem primária em sachês íntegros, isentos de vazamento e estufamento. Peso líquido: 300 g. Peso drenado: 150 g. Sachê de 310 g.	SACHÊ	200
24	BALA. Bala mastigável de boa qualidade, com sabores sortidos. Bala embaladas individualmente em embalagem primária atóxica, resistente, transparente, limpa e não violada, com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	PACOTE	300
25	BANANA PRATA. Fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e	KG	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. A polpa deve estar doce, isenta de partes apodrecidas ou amolecidas. A casca deve ser lisa, de coloração amarela e não apresentar sujidades, mofos, parasitas ou partes apodrecidas. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio: 120 g.		
26	BATATA BAROA: Inteiras, casca lisa, sem rachaduras, boa qualidade, amadurecimento próprio para consumo, tamanho médio, livre de sujidades.	Kg	300
27	BATATA DOCE: Branca ou rosa, tamanho médio, livre de partes amassadas, estragadas e mofadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	Kg	450
28	BATATA INGLESA: Tamanho médio, livre de partes amassadas, estragadas e mofadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	Kg	1200
29	BATATA PALHA. Batata palha tradicional de boa qualidade. Isenta de gordura vegetal hidrogenada, conservantes e aromatizantes. Ingredientes: Batata, óleo de palma refinado e sal. Pacotes íntegros e não violados, isentos de sujidades, com data de validade mínima de 75% 12 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 300 g.	PACOTE	800
30	BERINJELA. Vegetal fresco, de boa qualidade, de tamanho médio, isento de partes impróprias para o consumo. Casca lisa e firme, sem sujidades, rachaduras, mofos, brotamento, partes estragadas ou parasitas. Peso médio: 200 g.	KG	300
31	BETERRABA: Inteiras, casca lisa, sem rachaduras ou manchas, boa qualidade, tamanho médio, livre de sujidades. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	Kg	250
32	BICARBONATO DE SÓDIO. Bicarbonato de sódio de boa qualidade para fins alimentícios. Isento de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), mofos, parasitas, carunchos, umidade e sujidades. Embalagem primária em pote de polietileno, atóxico, transparente e não violado, contendo dados do produto. Prazo de validade mínima de 75% da validade total a contar da entrega do produto. Pacote de 500g	PACOTE	200
33	BISCOITO DE POLVILHO. Biscoito de polvilho, sem glúten, sem lactose, livre de gorduras trans. Ingredientes: Polvilho, gordura vegetal, ovos e sal. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote com 170 g.	PACOTE	300
34	BISCOITO DOCE: Biscoito sabor leite. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com qualidade similar ou superior a Marilan®. Com validade de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem primária de 340 g.	Pacote/Caixa	2000
35	BISCOITO DOCE: Biscoito tipo Maria/Maisena. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com qualidade similar ou superior a Marilan®. Com validade de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem primária de 340 g.	Pacote/Caixa	2000
36	BISCOITO DOCE: Biscoito tipo rosquinha, sabor coco. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com qualidade similar ou superior a Marilan®. Com validade de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem primária de 340 g.	Pacote/Caixa	2000
37	BISCOITO SALGADO: Biscoito tipo água e sal. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com qualidade similar ou superior a Marilan®. Com validade de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem primária de 340 g.	Pacote/Caixa	2000
38	BISCOITO SALGADO: Biscoito tipo cream cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com qualidade similar ou superior a Marilan®. Com validade de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem primária de 340 g.	Pacote/Caixa	2000
39	BOMBOM DIET. Bombom para dietas com ingestão controlada de açúcares. Produto sem adição de açúcar. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Unidade	UNIDADE	500
40	BOMBOM SORTIDO. Bombons sortidos de boa qualidade. Embalagem atóxica, não violada, não amassada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 24 meses a contar da data da entrega do produto. Caixa de 250 g.	CAIXA	200
41	BOMBOM TIPO WAFFER DE CHOCOLATE AO LEITE. Bombons tipo waffer com cobertura de chocolate ao leite. Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, cacau, soro de leite em pó, massa de cacau, farinha de soja, amendoim, sal, flocos de arroz, óleo vegetal, leite em pó integral, manteiga de cacau, gordura de manteiga desidratada, extrato de malte, vitaminas B1, B2 e B3, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Embalagem atóxica, limpa, não violada, contendo os dados do produto. Data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Caixa com 126 g.	CAIXA	150
42	BOMBOM TIPO WAFFER DE CHOCOLATE BRANCO. Bombons tipo waffer com cobertura de chocolate branco. Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e	CAIXA	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	ácido fólico, gordural vegetal hidrogenada, gordura vegetal, soro de leite em pó, leite em pó integral, cacau, farinha de soja, amendoim, extrato de malte, sal, gordura de manteiga, flocos de arroz, massa de cacau, óleo vegetal, manteiga de cacau, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Embalagem atóxica, limpa, não violada, contendo os dados do produto. Data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega Caixa com 126 g.		
43	BOMBOM. Bombom recheado com creme de castanha de caju. Porção de 19 g (1 unidade) contendo 99 kcal, 12 g de carboidratos, 0,7 g de proteínas, 5,2 g de gorduras e 18 mg de sódio. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, tiamina, riboflavina, niacina, zinco, massa de cacau, lactose, castanha de caju, manteiga de cacau, cacau em pó, leite em pó integral, amido de milho, xarope de glicose, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 825 Kg.	PACOTE	100
44	BRÓCOLIS. Brócolis comum, ramoso. Vegetal firme, íntegro, de aspecto fresco. Coloração verde, livre sujidades, insetos, parasitas, larvas, mofos, partes amareladas ou estragadas. Não deve apresentar lesões de origem física. Peso médio de 300 g o maço.	MAÇO	200
45	CAFÉ: Café torrado e moído, tradicional, de boa qualidade, com aroma, sabor e cor característicos. Embalagem 100% selada, contendo os dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 500g. MARCAS REFERENCIAIS: CABOCLO, PILÃO, 3 CORAÇÕES. A empresa que cotar produto divergente ao solicitados, ficará responsável por encaminhar amostra do produto no prazo de até 03 (três) dias úteis.	Pacote	5000
46	CALDO DE GALINHA 57 GRAMAS	UNID	500
47	CANELA EM CASCA. Canela em casca de boa qualidade, isenta de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), sujidades, mofo, carunchos ou parasitas. Embalagem plástica atóxica, não violada, contendo dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Pacote de 8 g.	PACOTE	150
48	Canela em pó. Isenta de sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica contendo os dados do produto. Embalagem de 30g.	UNID	100
49	CANJICA DE MILHO DESPELICULADA CLASSE BRANCA TIPO 1 PACOTE 500 GRAMAS	PACOTE	300
50	CANJQUINHA: Canjiquinha de milho, tipo I, embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500g.	Pacote	300
51	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO: Carne bovina, tipo músculo, fresca, com pouca gordura. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa. Cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração.	KG	3000
52	CARNE BOVINA. Carne bovina de primeira, moída, fresca, com pouca gordura e pouco tecido conjuntivo, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária. Deve apresentar-se com aspecto próprio, isenta de cartilagens e ossos, não amolecida e nem pegajosa, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C.	KG	3000
53	CARNE BOVINA. Carne bovina, tipo acém, fresca, com pouca gordura e pouco tecido conjuntivo, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C.	KG	3000
54	CARNE BOVINA. Carne bovina, tipo patinho, fresca, com pouca gordura e pouco tecido conjuntivo, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária. Deve apresentar-se com aspecto próprio, isenta de cartilagens e ossos, não amolecida e nem pegajosa, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C.	KG	3000
55	CARNE DE FRANGO. Coxa e sobrecoxa de boa qualidade. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A embalagem deve conter os selos de inspeção sanitária SIF e/ou IMA. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C.	KG	3000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

56	CARNE DE FRANGO. Frango inteiro de boa qualidade. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A embalagem deve conter os selos de inspeção sanitária SIF e/ou IMA. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C.	KG	3000
57	CARNE DE FRANGO. Peito de frango de boa qualidade. Deve apresentar-se com cor, cheiro e sabor próprios, não amolecida e nem pegajosa, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A embalagem deve conter os selos de inspeção sanitária SIF e/ou IMA. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C.	KG	3000
58	CARNE SUINA TIPO PERNIL: Pernil traseiro de porco. Deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A embalagem deve conter os selos de inspeção sanitária SIF e/ou IMA. Embalagem com 1kg.	Kg	3000
59	CARNE SUÍNA. Carne suína, tipo costela, fresca, com pouca gordura e tecido conjuntivo, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. No momento da entrega o produto deve estar congelada, com a temperatura inferior a 10°C.	KG	500
60	CEBOLA: Firme, íntegra, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.	Kg	700
61	CEBOLINHA: Folhas íntegras, verdes, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes. Isenta de sujidades. Peso médio de 150g o maço.	Maço	200
62	CENOURA: Inteiras, casca lisa, sem rachaduras, boa qualidade, tamanho médio, livre de sujidades. Grau de amadurecimento próprio para consumo.	Kg	500
63	CHÁ DE CAMOMILA. Chá à base de capítulos florais de camomila (<i>Matricaria recutita</i> L.). Caixas de papel, contendo os dados do produto, envolvida por plástico transparente. Embalagem íntegra, não violada ou amassada, isenta de sujidades, com data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Caixa de 10 gramas com 10 sachês.	Caixa de 10g com 10 sachês	50
64	CHÁ DE CAPIM-CIDREIRA. Chá à base de folhas de capim-cidreira (<i>Cymbopogon citratus</i>). Caixas de papel, contendo os dados do produto, envolvida por plástico transparente. Embalagem íntegra, não violada ou amassada, isenta de sujidades, com data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Caixa de 10 gramas com 10 sachês.	Caixa de 10g com 10 sachês	50
65	CHÁ DE ERVA DOCE. Chá à base de frutos de erva doce (<i>Pimpinella anisum</i> L.). Caixas de papel, contendo os dados do produto, envolvida por plástico transparente. Embalagem íntegra, não violada ou amassada, isenta de sujidades, com data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Caixa de 10 gramas com 10 sachês.	Caixa de 10g com 10 sachês	50
66	CHOCOLATE AO LEITE BARRA: Pacote 1kg	unid	50
67	CHOCOLATE BRANCO: Pacote 1kg	unid	50
68	CHUCHU: Inteiros, sem rachaduras e manchas, boa qualidade, tamanho médio, coloração verde claro a escuro, livres de sujidades. Grau de amadurecimento próprio para consumo.	Kg	300
69	Coco ralado pacote 1 kg	KG	100
70	COCO RALADO. Coco ralado úmido e adoçado. Ingredientes: coco ralado, açúcar, sal, umectante propilenoglicol, anti-umectante celulose microcristalina e conservador metabissulfato de sódio. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 100 g.	PACOTE	300
71	COLORAU. Colorau em pó de boa qualidade, isento de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, contendo os dados do produto. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da entrega do produto. Ingredientes: Fubá, extrato de urucum e óleo de soja. Embalagem de 500 g.	PACOTE	150
72	COUVE: Folhas íntegras, verdes, sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes. Isenta de sujidades. Peso médio 400g o molho.	Molho	300
73	COUVE-FLOR. Vegetal firme, íntegro, de aspecto fresco. Coloração branco amarelada, com folhas verdes, livre de sujidades, insetos, parasitas, larvas, mofos ou partes estragadas. Não deve apresentar lesões de origem física. Peso médio de 800 g.	KG	400
74	 CRAVO DA ÍNDIA. Cravo da Índia de boa qualidade, isento de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), sujidades, carunchos, mofo e parasitas. Embalagem plástica, atóxica, contendo os dados do produto. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da entrega do produto. Embalagem de 5 g.	PACOTE	200
75	CREME DE LEITE SEM LACTOSE. Creme de leite UHT homogeneizado para dietas com	CAIXA	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVALIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	restrição de lactose com 0% de lactose e 20% de gordura. Ingredientes: creme de leite padronizado a 20% de gordura, enzima lactase, espessantes carboximetilcelulose sódica, goma xantana e carrena e estabilizantes celulose microcristalina e citrato de sódio. Valor nutricional na porção de 15 g (1 colher e ½ de sopa): 29 Kcal, 0,6 g de carboidratos, 3,0 g de gorduras totais, 1,9 g de gorduras saturadas, 12 mg de sódio. Embalagem Tetra Pak, limpa, não violada ou amassada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Caixa de 200 g.		
76	CREME DE LEITE. Creme de leite leve UHT homogeneizado com 17% de gordura. Ingredientes: creme de leite, espessantes celulose microcristalina, carboximetilcelulose sódica, goma guar, carrena, goma alfarroba e estabilizante citrato de sódio. Valor nutricional na porção de 15 g (1 colher e ½ de sopa): 26 Kcal, 0,8 g de carboidratos, 2,6 g de gorduras totais, 1,6 g de gorduras saturadas, 12 mg de sódio. Embalagem Tetra Pak, limpa, não violada ou amassada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Caixa de 200 g.	CAIXA	500
77	CREME DE MILHO. Creme de milho enriquecido com ferro e ácido fólico. Produto de boa qualidade, isento de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), sujidades, carunchos, parasitas e mofo. Embalagem primária de polietileno atóxico e resistente, transparente, livre de impurezas, sujidades e não violada, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	PACOTE	400
78	DOCE DE LEITE DIET. Doce de leite para dietas com ingestão controlada de açúcares. Produto homogêneo, sem formação de cristais de açúcar, com cor, odor e sabor característicos. Ingredientes: Leite integral, polpa de banana verde, edulcorantes sorbitol e sucralose, estabilizantes pectina cítrica, citrato de sódio, conservador sorbato de potássio, regulador de acidez bicarbonato de sódio. Embalagem de vidro, livre de impurezas ou sujidades, com tampa lacrada e livre de ferrugem, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200 g.	UNID	15
79	DOCE DE LEITE. Doce de leite pastoso, de boa qualidade, isento de cristais de açúcar. Com cor, odor e sabor característicos. Ingredientes: Leite padronizado, açúcar, bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio. Sem adição de xarope de glicose de milho. Embalagem plástica atóxica e resistente, livre rachaduras, impurezas, sujidades e não violada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Pote de 400 g.	UNID	50
80	DOCE EM BARRA. Doces em barra cortados em cubinhos, de boa qualidade. Sabores variados (coco, leite, amendoim, leite com amendoim, leite com coco, leite com chocolate, cajuzinho, moranginho, etc.). Produzido com ingredientes de boa qualidade, de acordo com as normas da vigilância sanitária, com selo de inspeção federal. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, com rótulo contendo os dados do produto. Validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega. Pacote com 150 ou 170 g.	UNID	150
81	ERVA DOCE. Frutos de erva doce (<i>Pimpinella anisum</i> L.). Embalagem plástica atóxica, limpa, não violada ou amassada, isenta de sujidades, com data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 90 g.	Pacote de 90 g	100
82	ERVILHA EM CONSERVA. Ervilha em conserva. Ingredientes: ervilha, água e sal. Informação nutricional na porção de 130 g (1 xícara): 120 kcal, 20 g de carboidratos, 8,4 g de proteínas, 0,9 g de gorduras, 3,6 de fibra e 489 mg de sódio. Latas limpas, íntegras, não amassadas, estufadas ou enferrujadas. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Peso Líquido: 300 g. Peso drenado: 200 g.	Lata de 300g	200
83	ERVILHA VERDE. Ervilha partida, grupo II, tipo 1. Grãos íntegros, isentos de mofo, carunchos, parasitas, sujidades, partículas sólidas ou outros grãos. Embalagem primária de polietileno atóxico e resistente, transparente, livre de impurezas, sujidades e não violada, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	Pacote de 500 g	1000
84	EXTRATO DE TOMATE. Extrato de tomate de boa qualidade. Ingredientes: polpa de tomate, açúcar e sal. Informação nutricional na porção de 60 g: 28 kcal, 5,8 g de carboidratos, 0,7 g de proteínas, 1,8 g de fibra alimentar e 181 mg de sódio. Produto livre de fermentação. Embalagem atóxica, resistente, isenta de vazamento, estufamento e sujidades, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Sachê de 300 g.	Sachê de 350 g	2800
85	EXTRATO DE TOMATE. Extrato de tomate simples concentrado. Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Informação nutricional na porção de 30 g: 16 kcal, 3,3 g de carboidratos, 0,6 g de proteínas, 0,4 g de fibra alimentar e 112 mg de sódio. Livre de fermentação. Embalagem atóxica, resistente, isenta de vazamento, estufamento, amassados, ferrugem e sujidades, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Lata de 350 g.	Lata de 350 g	800
86	FARINHA DE ARROZ. Farinha de arroz de boa qualidade, livre de matéria terrosa, parasitas, carunchos e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em sacos de polietileno atóxico	Pacote de 500 g	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	e resistente, livre de impurezas, sujidades e não violados, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.		
87	FARINHA DE AVEIA. Farinha de aveia de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitas, carunchos e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em caixas limpas, não amassadas ou violadas, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Ingredientes: Farinha de Aveia. Caixa com 165 g.	Caixa com 170 g	300
88	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA. Farinha de mandioca torrada de boa qualidade, grupo seca, classe fina, tipo 1. Livre de matéria terrosa, parasitas, carunchos, mofos e detritos animais. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	PACOTE	350
89	FARINHA DE MANDIOCA. Farinha de mandioca branca, grupo seca, classe fina, tipo 1. Sem formação de grumos, isenta de sujidades, mofos, carunchos, parasitas e detritos animais. Embalagem de plástica transparente e resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	PACOTE	350
90	FARINHA DE MILHO: Em flocos. Coloração amarela, sem sal, flocos médios, isenta de mofos e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	Pacote	200
91	FARINHA DE ROSCA. Farinha de rosca de boa qualidade, sem formação de grumos, isenta de sujidades, mofos, carunchos, parasitas e detritos animais. Embalagem de plástica transparente e resistente, atóxica, não violada.	KG	50
92	FARINHA DE TRIGO: Com fermento, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofos. Fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica ou papel resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 1 kg.	Pacote	500
93	FARINHA DE TRIGO: Tradicional, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofos. Fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica ou papel resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 1 kg.	Pacote	500
94	FARINHA LÁCTEA: Cereal para alimentação infantil, enriquecido com vitaminas e minerais. Isento de impurezas, mofos e umidade. Embalagem atóxica, não violada contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 180 g.	Pacote	250
95	FEIJÃO BRANCO. Classe Branco, tipo 1. Grãos inteiros, de cor característica, safra nova, isento de outros tipos de feijões ou grãos, material terroso, sujidades, mofos, parasitas e carunchos. O produto será rejeitado caso esteja em mau estado de conservação, aspecto de mofo, fermentação ou odor estranho. Embalagem plástica resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	PACOTE	300
96	FEIJÃO CARIOQUINHA: Grãos inteiros de cor característica, tipo I, safra nova, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. O produto será rejeitado caso esteja em mau estado de conservação, aspecto de mofo, fermentação ou odor estranho. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 1kg.	Pacote	600
97	FEIJÃO PRETO. Classe Preto, tipo 1. Grãos inteiros, de cor característica, safra nova, isento de outros tipos de feijões ou grãos, material terroso, sujidades, mofos, parasitas e carunchos. O produto será rejeitado caso esteja em mau estado de conservação, aspecto de mofo, fermentação ou odor estranho. Embalagem plástica resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	PACOTE	300
98	FEIJÃO VERMELHO: Grãos inteiros de cor característica, tipo I, safra nova, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. O produto será rejeitado caso esteja em mau estado de conservação, aspecto de mofo, fermentação ou odor estranho. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 1kg.	Pacote	600
99	FERMENTO BIOLÓGICO. Fermento biológico seco instantâneo. Ingredientes: Saccharomyces cerevisiae e monoestearato de sorbitana. Embalagem plástica resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega. Sachê de 10 g.	UNID	100
100	FERMENTO: Fermento químico seco. Pó fino, homogêneo, coloração branca. Isento de umidade e sujidades. Embalagem plástica, resistente, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 250g.	Frasco	200
101	FUBÁ: Fubá de milho mimoso. Obtido pela moagem de grãos de milho sãos e maduros. Isento de sujidades, carunchos, material terroso, detritos vegetais ou animais. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 1kg.	Pacote	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

102	GELATINA DIET. Pó para preparo de gelatina para dietas com ingestão controlada de açúcar. Sabores variados. Isenta de grumos, sujidades, parasitas e mofos. Embalagem atóxica, limpa, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 24 meses a contar da data da entrega do produto. Caixinha com 12 g.	UNID	30
103	GELATINA SEM SABOR. Gelatina em pó sem sabor incolor. Ingredientes: gelatina em pó. Isenta de grumos, sujidades, parasitas e mofos. Embalagem atóxica, limpa, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 24 meses a contar da data da entrega do produto. Sachê de 12 g.	UNID	50
104	GELATINA: Pó para preparo de gelatina. Sabores diversos. Isenta de sujidades e mofos. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Caixinha com 20 g.	Caixa	800
105	GELEIA DE MOCOTÓ NATURAL 400 GRAMAS	UNID	500
106	GOIABA. Fruta fresca, de boa qualidade, com casca íntegra, polpa vermelha, livre de sujidades, parasitas, partes amassadas, estragadas ou apodrecidas. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio: 170 g.	800	Kg
107	GOIABADA. Doce de goiaba em pasta. Ingredientes: polpa de goiaba, açúcar, açúcar líquido e acidulante ácido cítrico. Embalagem plástica atóxica, resistente, transparente, não violada, isenta de sujidades, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.	UNID	100
108	GRÃO DE BICO. Grãos inteiros de boa qualidade, isentos de outros tipos de grãos, material terroso, sujidades, mofos, parasitas e carunchos. Embalagem plástica resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	UNID	800
109	INHAME. Vegetal fresco, de boa qualidade, com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Isento de rachaduras, perfurações, cortes, umidade externa, brotos, parasitas bolores ou partes estragadas. Casca que solte com facilidade, polpa branca ou amarelada e que cozinhe facilmente (não deve “estar cheio de água”).	KG	450
110	IOGURTE SEM LACTOSE. Iogurte para dietas com ingestão controlada de lactose, diversos sabores. Produto de boa qualidade, isento de lactose. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega do produto. Pote de 150 g.	UNID	1500
111	IOGURTE: Iogurte de frutas, diversos sabores. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Embalagem com capacidade de 120ml. Com validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega do produto.	Unid.	5000
112	LARANJA BAHIA. Fruta fresca, de boa qualidade, com casca íntegra e sem danos de origem física. Livre de sujidades, parasitas, partes estragadas ou apodrecidas. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio de 200 g.	KG	250
113	LARANJA PERA RIO. Fruta fresca, doce, de boa qualidade, com casca íntegra e sem danos de origem física. Livre de sujidades, parasitas, partes estragadas ou apodrecidas. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio de 180 g.	Kg	1000
114	LEITE CONDENSADO DIET. Leite condensado para dietas com ingestão controlada de açúcares. Ingredientes: Leite integral, edulcorantes sorbitol, sucralose, estabilizante carragena, goma xantana, citrato de sódio e conservador sorbato de potássio. Embalagem de vidro, livre de impurezas ou sujidades, com tampa lacrada e livre de ferrugem, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200 g.	Embalagem de 200 g	50
115	LEITE CONDENSADO SEM LACTOSE. Leite condensado para dietas com restrição de lactose com 0% de lactose. Produto homogêneo, sem formação de cristais de açúcar. Ingredientes: Leite integral, açúcar e enzima lactase. Valor nutricional na porção de 20 g (1 colher e ½ de sopa): 64 Kcal, 11 g de carboidratos, 1,4 g de proteínas, 1,6 g de gorduras totais, 1,0 g de gorduras saturadas, 40 mg de sódio e 54 mg de cálcio. Embalagem Tetra Pak, limpa, não violada ou amassada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Caixa de 395 g.	Caixa de 395 g	50
116	LEITE CONDENSADO. Leite condensado de boa qualidade, homogêneo, sem formação de cristais de açúcar. Ingredientes: Leite integral, e/ou Leite em pó, açúcar e lactose. Valor nutricional na porção de 20 g (1 colher e ½ de sopa): 64 Kcal, 11 g de carboidratos, 1,4 g de proteínas, 1,6 g de gorduras totais, 1,0 g de gorduras saturadas, 24 mg de sódio e 56 mg de cálcio. Embalagem Tetra Pak, limpa, não violada ou amassada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Caixa de 395 g.	Caixa de 395 g	500
117	LEITE DE COCO. Leite de coco de boa qualidade. Produto homogêneo com cor, odor e sabor característicos. Embalagem limpa, não violada, com rótulo bem aderido, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Garrafa de 200 mL.	Garrafa de 200 mL	400
118	LEITE DE SOJA. Leite de soja em pó, sem lactose, enriquecido com vitaminas, minerais e L-	SACHÊ	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	metionina. Nos sabores natural, morango e banana. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Ingredientes: Extrato de soja, açúcar, óleo de soja refinado, vitaminas e minerais (Cálcio, Fósforo, Magnésio, Vitamina C, Niacina, Ferro, Zinco, Vitamina E, Ácido Pantotênico, Manganês, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina A, Cobre, Ácido Fólico, Iodo, Vitamina K, Biotina, Vitamina D e Vitamina B12), maltodextrina, sal refinado, L-Metionina, aroma idêntico ao natural (baunilha, banana ou morango), estabilizante lecitina de soja e espessante goma guar (pode conter corante natural carmin cochonilha no sabor morango). Embalagem atóxica, limpa, não violada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Sachê de 300 g.		
119	LEITE DESNATADO. Leite de vaca desnatado, UHT. Embalagem Tetra Pak, não violada, contendo os dados do produto. Embalagem Tetra Pak, com tampa abre fácil redonda e giratória, limpa, não violada ou amassada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 75% da validade total a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 1 litro.	LT	2000
120	LEITE EM PÓ. Leite de vaca integral em pó. Ingredientes: Leite integral e mix de minerais ferro, zinco e vitaminas A, C e D. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Informação nutricional na porção de 25 g (1 colher e meia de sopa): 131 kcal, 10 g de Carboidratos, 7,0 g de Proteínas, 7,0 g de Gorduras totais, 124 mg de Sódio, 235 mg de Cálcio, 4,2 mg de Ferro, 2,1 mg de Zinco, 180 µgRE de Vitamina A, 14 mg de Vitamina C e 1,5 µg de Vitamina D. Embalagem plástica atóxica, limpa, não violada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Pacote de 400 g.	UNID	3000
121	LEITE EM PÓ: Leite em pó integral, instantâneo, sem adição de açúcar. Qualidade similar ou superior a Nutril®. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem com 400g.	Pacote	800
122	LEITE INTEGRAL. Leite de vaca integral, UHT. Embalagem Tetra Pak, não violada, contendo os dados do produto. Embalagem Tetra Pak, com tampa abre fácil redonda e giratória, limpa, não violada ou amassada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 75% da validade total a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 1 litro.	Caixa de 1 lt	5000
123	LEITE SEM LACTOSE. Leite de vaca integral, UHT, para dietas com restrição de lactose. Ingredientes: Leite integral, enzima lactase, estabilizante citrato de sódio e mistura de estabilizantes para leite UHT (tripolifosfato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato monossódico). Embalagem Tetra Pak, com tampa abre fácil redonda e giratória, limpa, não violada ou amassada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Caixa de 1 litro.	Caixa de 1 lt	1000
124	LENTILHA. Classe média, tipo 1. Grãos inteiros, de boa qualidade, isentos de outros tipos de grãos, material terroso, sujidades, mofos, parasitas e carunchos. Embalagem plástica resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	Pacote de 400g	1200
125	LINGUIÇA CALABRESA. Linguiça tipo calabresa confeccionada com carnes provenientes de animais abatidos sob a inspeção da sanitária. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com temperatura inferior a 10°C.	Kg	1500
126	LINGUIÇA CARNE BOVINA	KG	800
127	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA. Linguiça confeccionada com carnes provenientes de animais abatidos sob a inspeção da sanitária. Produto de boa qualidade, sem excesso de tecido conjuntivo. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com temperatura inferior a 10°C.	KG	800
128	LOURO. Louro em folhas secas, de boa qualidade. Isento de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), mofos, larvas, parasitas umidade e sujidades. Embalagem primária em saco plástico, atóxico, transparente e não violado, contendo dados do produto. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da entrega do produto. Embalagem de 5 g.	UNID	1000
129	MAÇÃ: Maturação adequada para o consumo, consistência de fruta fresca, fruto de tamanho médio, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.	Kg	800
130	MACARRÃO ESPAGUETE: Macarrão tipo sêmola, formato espaguete, nº 8, características adicionais com ovos, isento de corantes artificiais. Embalagem primária plástica, transparente, atóxica e de alta resistência. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem 500g.	Pacote	800
131	MACARRÃO PADRE NOSSO: Macarrão tipo sêmola, formato padre nosso características adicionais com ovos, isento de corantes artificiais. Embalagem primária plástica, transparente, atóxica e de alta resistência. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem 500g.	Pacote	800
132	MACARRÃO PARA LASANHA: Macarrão tipo lasanha com ovos, características adicionais com ovos, isento de corantes artificiais. Embalagem primária plástica, transparente, atóxica e de alta resistência. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto.	pacote	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	Embalagem 500g.		
133	MACARRÃO PARAFUSO: Macarrão tipo sêmola, formato parafuso, características adicionais com ovos, isento de corantes artificiais. Embalagem primária plástica, transparente, atóxica e de alta resistência. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem 500g.	Pacote	800
134	MAIONESE. Maionese tradicional de boa qualidade, contendo 40 kcal e 125 mg de sódio por porção de 12 g. Ingredientes: água, óleo vegetal, ovo pasteurizado, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido ascórbico. Embalagem plástica, atóxica, resistente, isenta de sujidades, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Pote de 500 g.	UNID	500
135	MAMÃO FORMOSA. Mamão tipo formosa, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e formato uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura, de aspecto fresco e firme. Sem partes amassadas e estragadas, livres de sujidades, com casca fina e lisa. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio de 1,2 Kg.	500	Kg
136	MAMÃO PAPAIA. Mamão tipo papaia, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e formato uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura, de aspecto fresco e firme. Sem partes amassadas e estragadas, livres de sujidades, com casca fina e lisa. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio de 400 g.	Kg	500
137	MANDIOCA. Vegetal de boa qualidade, que cozinha facilmente, isento de rachaduras, partes estragadas, perfurações e cortes. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livre de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarelada e de aspecto fresco.	Kg	600
138	MARACUJA: Fruto de tamanho médio, casca firme de coloração amarela, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.	Kg	500
139	MARGARINA: Produzida exclusivamente com óleo vegetal, livre de gordura trans, embalagem primária de polipropileno, resistente. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem 500g.	Pote	800
140	MASSA DE PASTEL. Massa de pastel em rolo de boa qualidade. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, margarina, açúcar, sal, álcool alimentício, emulsificante lecitina de soja, conservador sorbato de potássio, regulador de acidez ácido láctico e ácido cítrico. Embalagem primária plástica, transparente, resistente, isenta de sujidades, contendo os dados do produto. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Pacote de 500 g.	UNID	300
141	MELANCIA. Fruta fresca, doce, de boa qualidade, sem partes apodrecidas. Casca firme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física. Grau de amadurecimento próprio para o consumo.	UNID	800
142	MELÃO. Fruta fresca, doce, de boa qualidade, de tamanho médio a grande, maduro, sem partes apodrecidas. Casca firme, de coloração amarelada, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.	KG	150
143	MILHO DE PIPOCA. Milho de pipoca, classe amarelo, tipo1. Grãos inteiros, de boa qualidade, isentos de outros tipos de grãos, material terroso, sujidades, mofos, parasitas e carunchos. Embalagem plástica resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	UNID	500
144	MILHO VERDE. Milho verde em conserva. Ingredientes: milho verde, água e sal. Informação nutricional na porção de 130 g (1 xícara): 107 kcal, 19 g de carboidratos, 3,8 g de proteínas, 1,6 g de gorduras, 3,8 de fibra alimentar e 386 mg de sódio. Latas limpas, íntegras, não amassadas, estufadas ou enferrujadas. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Peso Líquido: 240 g. Peso drenado: 170 g.	UNID	600
145	MINGAU DE ARROZ: Mistura para o preparo de mingau de arroz para alimentação infantil, enriquecido com vitaminas e minerais. Livre de gorduras trans. Qualidade similar ou superior a Nutribom®. Isento de impurezas, mofos e umidade. Embalagem atóxica, não violada contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 180 g.	Pacote	250
146	MINGAU DE AVEIA: Mistura para o preparo de mingau de aveia para alimentação infantil, enriquecido com vitaminas e minerais. Livre de gorduras trans. Qualidade similar ou superior a Nutribom®. Isento de impurezas, mofos e umidade. Embalagem atóxica, não violada contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 180 g.	Pacote	250
147	MINGAU DE MILHO: Mistura para o preparo de mingau de milho para alimentação infantil,	Pacote	250



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	fonte de vitaminas e minerais para alimentação infantil. Livre de gorduras trans. Qualidade similar ou superior a Nutribom®. Isento de impurezas, mofos e umidade. Embalagem atóxica, não violada contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 180 g.		
148	Mistura para bolo 400 gramas varios sabores	PACOTE	2000
149	MORANGA: Inteiras, sem rachaduras, sem partes amassadas e estragadas, casca firme, boa qualidade, tamanho médio, livres de sujidades. Grau de amadurecimento próprio para consumo.	Kg	500
150	MORTADELA BOLONHA DEFUMADA	KG	300
151	MORTADELA BOLONHA TRADICIONAL	kg	300
152	ÓLEO: Óleo vegetal comestível, matéria prima soja, refinado, tipo I. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto . Embalagem 900 ml.	Frasco	2000
153	Orégano, desidratado e moído. Isento de mofos, umidade e sujidades. Embalagem primária em saco plástico, atóxico, transparente e não violado, contendo dados do produto. Embalagem de 90g.	unid	250
154	OVO: Classe A. Casca íntegra isenta de sujidades e fungos. Peso por unidade 40 g. Acondicionados em embalagem própria, nova, com data de validade.	Dúzia	700
155	PAÇOCA. Doce de amendoim tipo paçoca. Ingredientes: amendoim torrado e moído, açúcar e sal. Doces embalados um a um em embalagem atóxica, resistente, limpa, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega. Pote de 1 kg	UNID	100
156	PALMITO. Palmito de pupunha inteiro em conserva. Produto de boa qualidade, isento de fermentação ou contaminação microbiológica. Embalagem primária em vidro íntegro, livre de vazamento, não violada e limpa. Peso líquido: 540 g. Peso drenado: 300 g. Ingredientes: Palmito pupunha, água, sal e acidulante ácido cítrico. Frasco de 540 g.	UNID	50
157	PEPINO. Vegetal fresco, de boa qualidade, de tamanho médio, isento de partes impróprias para o consumo. Casca lisa e firme, sem sujidades, rachaduras, mofos, brotamento, partes estragadas ou parasitas. Peso médio de 150 g.	KG	400
158	PERA. Fruta de boa qualidade, doce, com maturação adequada para o consumo. Casca lisa, amarelo esverdeada, isenta de danos físicos, sujidades, parasitas, partes amolecidas ou estragadas. Peso médio de 200 g.	KG	400
159	PIMENTA CALABRESA. Pimenta calabresa moída, de boa qualidade. Isenta de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), mofos, umidade e sujidades. Embalagem primária em saco plástico, atóxico, transparente e não violado, contendo dados do produto. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da entrega do produto. Embalagem de 10 g.	UNID	100
160	PIMENTA DO REINO. Pimenta do reino preta moída, de boa qualidade. Isenta de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), mofos, umidade e sujidades. Embalagem primária em saco plástico, atóxico, transparente e não violado, contendo dados do produto. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da entrega do produto. Pote de 30 g.	UNID	150
161	PIMENTÃO: Boa qualidade, sem partes impróprias para o consumo, ausência de sinais de podridão. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio 80g a unidade.	Kg	300
162	PIPOCA TORRADA TIPO DOCE: Pacote 40 gramas.	unid	500
163	PIRULITO. Pirulitos com sabores sortidos de boa qualidade. Pirulitos embalados individualmente, bem presos ao cabinho, em embalagem primária atóxica, resistente, transparente, limpa e não violada, contendo os dados do produto Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Pacote de 350 g.	UNID	200
164	POLVILHO AZEDO: Polvilho azedo. Textura fina e coloração branca. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 1kg.	Pacote	200
165	POLVILHO DOCE: Polvilho doce. Textura fina e coloração branca. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 1kg.	Pacote	200
166	PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO ARTIFICIAL, PACOTE 1 KG RENDIMENTO 9 LT	KG	150
167	PRESUNTO. Presunto cozido sem capa de gordura. Ingredientes: Carne suína (pernil), água, sal refinado, proteína de soja, maltodextrina, açúcar refinado, aromas naturais (de canela, noz moscada, louro, pimenta vermelha, cravo e páprica), espessante carragena, estabilizante tripolifosfato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, conservante nitrito de sódio e corante carmim de cochonilha. Produzido em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Embalagem original do produto deve apresentar selo de inspeção federal.	Kg	800
168	PROTEÍNA DE SOJA. Proteína de soja microtexturizada, fina, escura. Isenta de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), mofos, umidade e sujidades.	Pacotes de 300 g	400



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 300 g.		
169	QUEIJO MUÇARELA SEM LACTOSE. Queijo Muçarela para dietas com restrição de lactose. Ingredientes: Leite, cloreto de sódio, enzima lactase, cloreto de cálcio, fermento láctico e coalho. Produzido em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Embalagem original do produto deve apresentar selo de inspeção federal. Embalagem com 150 g	Embalagem com 160 g	200
170	QUEIJO MUÇARELA. Queijo muçarela de primeira qualidade. Ingredientes: Leite, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, fermento láctico e coalho. Produzido em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Embalagem original do produto deve apresentar selo de inspeção federal.	Kg	800
171	QUEIJO PARMESÃO. Queijo tipo parmesão ralado, tipo fiapos. Ingredientes: queijo parmesão e conservador ácido sórbico (INS 200). Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Pacote de 50 g.	Pacote de 50 g	300
172	QUIABO: Boa qualidade, livres de sujidades, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento próprio para consumo.	Kg	350
173	RAPADURA. Produto obtido da cocção do caldo da cana-de-açúcar, até o ponto de cortar. Fabricado sob as normas da vigilância sanitária. Tablete de 600 g.	UNID	400
174	REFRIGERANTE DE COLA EMBALAGEM 2LT (TIPO: PEPSI OU COCA-COLA ou SUPERIOR).	unid	500
175	REFRIGERANTE DE GUARANA EMBALAGEM 02LT(TIPO: ANTARTICA, KUAT OU SUKITA).	unid	500
176	REFRIGERANTE DE LARANJA EMBALAGEM 2LT(TIPO: SUKITA, FANTA OU SUPERIOR).	unid	500
177	REPOLHO VERDE: Vegetal firme e íntegro, folhas enoveladas, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física. Peso médio 800g a unidade.	Unid.	350
178	REQUEIJÃO. Requeijão cremoso de boa qualidade. Ingredientes: leite desnatado, creme de leite, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, regulador de acidez ácido láctico, estabilizante polifosfato de sódio e conservador sorbato de potássio. Sem adição de amido e gordura vegetal. Valor nutricional na porção de 30 g: 98 Kcal, 1,3 g de carboidratos, 3,0 g de proteínas, 9,0 g de gorduras totais, e 161 mg de sódio. Embalagem plástica resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto, com validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega do produto. Pote de 400 g.	UNID	400
179	ROSQUINHA SABOR COCO. Rosquinha com sabor coco, produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal (Soja, Palma), Amigo, Açúcar Invertido, Sal, Emulsificante Lecitina de Soja (INS 322), Aromatizante, Acidulante Ácido Láctico (INS 270), Fermentos Químicos Bicarbonato de Sódio (INS 500ii) e Bicarbonato de Amônio (INS 503ii). Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Informação Nutricional na porção de 30 g ou 5 unidades: Valor energético de 130 kcal, 23 g de carboidratos, 1,8 g de proteínas, 3,4 g de gorduras totais, 1,6 g de gorduras saturadas, 0 g de gorduras trans, 1,2 g de gorduras monoinsaturadas, 0,4 g de gorduras polinsaturadas, 0 mg de colesterol, 0,9 g de fibra alimentar e 65 mg de sódio. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 400g.	Pacote de 400 g	3000
180	ROSQUINHA SABOR LEITE. Rosquinha com sabor leite, produzida com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal (Soja, Palma), Amido, Açúcar Invertido, Sal, Emulsificante Lecitina de Soja (INS 322), Aromatizante, Acidulante Ácido Láctico (INS 270), Fermentos Químicos Bicarbonato de Sódio (INS 500ii) e Bicarbonato de Amônio (INS 503ii). Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Informação Nutricional na porção de 30 g ou 5 unidades: Valor energético de 130 kcal, 23 g de carboidratos, 1,8 g de proteínas, 3,4 g de gorduras totais, 1,6 g de gorduras saturadas, 0 g de gorduras trans, 1,2 g de gorduras monoinsaturadas, 0,4 g de gorduras polinsaturadas, 0,9 mg de colesterol, 0,9 g de fibra alimentar e 65 mg de sódio. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 400g.	Pacote de 400 g	3000
181	SAL: Sal refinado iodado. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto a suplementação de iodo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 1kg.	Pacote	500
182	Salsa, folhas íntegras, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes. Isenta	molho	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	de sujidades. Peso médio de 150g o maço.		
183	SALSICHA. Salsicha de carne bovina e/ou suína, tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Produto fabricado com carnes de animais abatidos sob inspeção sanitária. Com odor, sabor e aspecto característicos. Cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Embalagem primária atóxica, com selo de inspeção federal. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	KG	800
184	SALSICHA: Salsicha pura de frango, para cachorro quente, não congelada, embalada a vácuo. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto.	KG	800
185	SARDINHA. Sardinhas ao próprio suco, com óleo comestível, sem conservantes, contendo 1101 mg de ômega 3, sendo 463 mg de EPA e 357 mg de DHA e 221 mg de cálcio numa porção de 60 g. Produto não fermentado, em latas íntegras, isentas de vazamento, ferrugem, amassados, estufamento e sujidades. Ingredientes: Sardinhas, líquido de constituição (próprio suco), óleo comestível, água e sal. Peso líquido: 250 g. Peso drenado: 165 g. Lata de 250 g.	LATA	500
186	SOJA. Soja em grãos, grupo I, classe amarela, tipo 1. Grãos inteiros, de cor característica, safra nova, isento de outros tipos grãos, material terroso, sujidades, mofos, parasitas e carunchos. O produto será rejeitado caso esteja em mau estado de conservação, aspecto de mofo, fermentação ou odor estranho. Embalagem plástica resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	UNID	300
187	SUCO CAJU: Suco concentrado, sabor cajú, rendimento mínimo de 10 litros, produzido com frutos de boa qualidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem com capacidade de 1 litro.	Garrafa	600
188	SUCO GOIABA: Suco concentrado, sabor goiaba, rendimento mínimo de 9 litros, produzido com frutos de boa qualidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem com capacidade de 1 litro..	Garrafa	600
189	SUCO MANGA: Suco concentrado, sabor manga, rendimento mínimo de 5 litros, produzido com frutos de boa qualidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem com capacidade de 1 litro.	Garrafa	600
190	SUCO MARACUJÁ: Suco concentrado, sabor maracujá, rendimento mínimo de 12 litros, produzido com frutos de boa qualidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem com capacidade de 1 litro.	Garrafa	600
191	SUCO UVA: Suco concentrado, sabor uva, rendimento mínimo de 3 litros, produzido com frutos de boa qualidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem com capacidade de 1 litro.	Garrafa	600
192	TEMPERO: Tempero alho e sal. Embalagem plástica atóxica e resistente. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem com capacidade de 500g.	Unid.	200
193	TOMATE: Tamanho uniforme, resistentes, boa qualidade, sem partes impróprias para o consumo, sem sinais de podridão. Grau de amadurecimento próprio para consumo.	Kg	800
194	TOUCINHO. Toucinho suíno, de barriga, de boa qualidade, livre de sujidades e parasitas. Advindo de animais abatidos sob a inspeção sanitária. Embalados em sacos de polietileno transparente e resistente, picado em cubinhos.	KG	400
195	TRIGO PARA QUIBE. Trigo para o preparo de quibe de boa qualidade. Ingredientes: trigo partido. Isento de outros tipos grãos, material terroso, sujidades, mofos, parasitas e carunchos. Embalagem atóxica, transparente, não violada, isenta de sujidades, contendo os dados do produto. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Pacote de 500 g	300
196	UVA PASSA. Uva passa escura, sem semente, importada, selecionada. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Embalagem com 100 gramas.	Pacote de 100 g	500
197	UVA VERDE. Uva Verde, variedades Itália ou Tompson, com maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca. Casca lisa, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos. Fruto doce, com cor, odor e sabor característicos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.	Kg	400
198	UVA VERMELHA. Uva vermelha, variedades Niágara, Benitaka, Rubi ou Red Globe. Fruta doce, com maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca. Casca lisa, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.	Kg	400
199	VAGEM. Vagens de boa qualidade, de tamanho médio e cor verde brilhante, tenras e de aspecto fresco. Casca lisa, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos e	Kg	350



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes.		
200	VINAGRE DE MAÇÃ. Vinagre de fruta Maçã, de aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Ingredientes: Fermentado acético de maçã, água potável, conservador INS 224, com acidez volátil de 4,0 %. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Garrafas de 750 ml.	UNID	350
201	VINAGRE. Vinagre branco de álcool. Produto de aspecto límpido, transparente, com características sensoriais próprias. Ingredientes: Fermentado acético de álcool, água potável, conservador INS 224, com acidez volátil de 4,0 %. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Garrafa de 750 ml.	UNID	350
202	PÃO DE QUEIJO. Pão de queijo tradicional, pacote 400g.	UNID	400
203	PÃO DE FÔRMA: Pão de fôrma de boa qualidade. Pão macio, produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente, contendo os dados do produto. Validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega do produto.	Pcte de 400grs	300
204	MANTEIGA COM SAL POTE 500G	POTE	250
205	PIPOCA DOCE PACOTE 100G	PCTE	1000
206	MANGA ADEN/TOMY	KG	300
207	LIMÃO: Tamanho uniforme, resistentes, boa qualidade, sem partes impróprias para o consumo, sem sinais de podridão. Grau de amadurecimento próprio para consumo.	KG	70
208	FILÉ DE TILÁPIA: Peixe de boa qualidade. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A embalagem deve conter os selos de inspeção sanitária SIF e/ou IMA. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C.	Pcte de 500grs	100

1.1 Os produtos serão entregues de forma parcelada, mediante recebimento de ordem de compra emitida pela Secretaria solicitante.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme estipulado pelo Decreto Municipal.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5 A Ata de Registro de Preço oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1 Conforme disposto no art. 24 da Lei Federal nº 14.133/21, o preço referencial estimado para esta



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

contratação poderá possuir caráter sigiloso, sendo a medida adotada. Tal medida se justifica ante a busca da assertividade pela Administração, que, quando da não publicação dos preços referenciais, força as empresas participantes a apresentarem propostas dentro da sua realidade, ou seja, a propositura de oferta que tenha capacidade de honrar com os compromissos assumidos na fase licitatória. Outrora, quando se trata de preços referenciais superiores ao que a empresa licitante pratica, a não majorar os preços para que fiquem iguais aos do processo quando, na verdade, a licitante possui preços inferiores ao orçados pela administração para venda de seus produtos. Válido saber que, em caso de preços superiores, o Pregoeiro em fase apropriada, fará a devida negociação.

3.2 Desta forma e por todo justificado anteriormente, este município informa aos Licitantes que o **ORÇAMENTO PREVIAMENTE ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO SERÁ TORNADO PÚBLICO APENAS E IMEDIATAMENTE APÓS O ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO**, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas na Planilha Orçamentária – Quantitativo.

4. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária pertencente ao orçamento do exercício de 2024/2025: 02.002.001.04.122.2.007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GAB DO PREF - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.002.001.06.181.0037.2.153 MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A POLICIA MILITAR - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.002.001.06.181.0037.2.306 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLICIA CIVIL - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.003.001.04.122.0002.2.206 MANTER A SEC. PLANEJAMENTO E GESTÃO - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.005.002.12.122.0002.2.083 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.005.002.12.306.0010.2.050 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.006.001.04.122.0002.2.010 MANTER SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.005.001.392.0007.2.074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.005.002.12.122.0002.2.083 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.005.002.361.0003.2.002 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.005.002.365.0003.2.004



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.013.001.15.122.0002.2.210 MANTER A SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.007.001.10.122.0006.2.088 MANUTENÇÃO DA SEC DE SAUDE - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.008.001.08.122.0002.2.213 MANTER A SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.008.001.08.243.0002.2.093 MANUTENÇÃO DA CASA LAR - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.008.001.08.244.0005.2.182 CONSEÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.009.001.20.122.0002.2.217 MANTER SEC AGRIC. DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1.1. Comprovação de que a licitante executou/forneceu, sem restrição, produtos de características semelhantes aos indicados neste Edital. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) atestado emitido em nome da empresa, de modo a comprovar que a empresa forneceu produtos iguais ou semelhantes aos oras licitados.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Os produtos deverão ser fornecidos no prazo de até 03 (três) dias úteis, após o recebimento da ordem de compra emitida pela secretaria responsável, sem a possibilidade de exigência de pedido mínimo.

6.2 A(s) empresa(s) vencedora(s) será(ão) responsável(éis) pelo fornecimento em perfeita condição de consumo.

6.3 No prazo estipulado acima compreende toda execução, inclusive deslocamento, dentre os demais serviços inerentes a realização da entrega.

6.4 A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) executar as entregas rigorosamente de acordo com as instruções dadas pela Secretária responsável e de acordo com o órgão de controle competente, em especial, obedecer as questões sanitárias.

6.5 A empresa vencedora se dispõe a fornecer produtos em bom estado de conservação e limpeza, com boa apresentação visual, não sendo aceito produtos rasgados, amassados ou sujos ou com imperfeições que tornem os produtos inservíveis ou que desrespeitem as normas de vigilância sanitária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

6.6 A empresa vencedora deverá indicar um preposto durante todo o período de vigência do contrato para atendimento dos serviços, disponibilizando os meios de contato, de forma a agilizar as solicitações, sem ônus adicionais para a CONTRATANTE.

6.7 Atender prontamente as orientações e exigências do fiscal de contrato devidamente designado, inerentes à execução do objeto contratado.

6.8 Providenciar imediatamente a substituição produto, caso ocorra algum imprevisto, para que não haja prejuízo ao serviço contratado;

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e estabelece normas gerais de licitação e contratação para as todas as unidades administrativas da Prefeitura de Ervália– MG, e abrange os fundos especiais.

7.2 A fiscalização do Município poderá exigir a suspensão do preposto da CONTRATADA, mediante decisão motivada do gestor do contrato.

7.3 A fiscalização anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos descumprimentos observados.

7.4 A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade verificada durante a execução deste contrato.

7.5 Equipe de fiscalização:

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Assumir toda a responsabilidade pela boa execução e eficiência das entregas que efetuar, responsabilizando-se, ainda, por qualquer dano ocorrido em decorrência da má realização de fornecimento, causados tanto ao CONTRATANTE como a terceiros, desde que a responsabilidade lhe seja imputável;

8.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE;

8.3 Não transferir a terceiros, mesmo que parcialmente, os objetos contratados;

8.4 Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de tomar conhecimento em razão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

da execução do objeto deste contrato;

- 8.5** Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento aos fornecimentos, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licenças, greves, faltas ao serviço e demissões, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;
- 8.6** Disponibilizar profissionais habilitados e devidamente qualificados para o desempenho das entregas;
- 8.7** Substituir o seu preposto que estiver trabalhando em desacordo com o interesse do fornecimento e, por este motivo, for rejeitado pela fiscalização do CONTRATANTE;
- 8.8** Executar o fornecimento de acordo com o estabelecido no contrato e seus anexos;
- 8.9** Respeitar os prazos previstos neste projeto básico;
- 8.10** Manter atualizado o endereço do correio eletrônico;
- 8.11** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.12** Disponibilizar as ferramentas e os materiais necessários à realização dos fornecimentos;
- 8.13** Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, caso a exigência seja aplicável à CONTRATADA;
- 8.14** Cumprir todas as exigências das leis e normas atinentes à segurança, higiene e medicina do trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem ou, por qualquer motivo, permanecerem no local de execução de trabalho, incluindo o uso de uniforme ou crachá de identificação;
- 8.15** Fornecer os produtos em ótimo estado de conservação.
- 8.16** Fornecer prazo de validade dos produtos não inferior a 75%.
- 8.17** Toda e qualquer responsabilidade civil, trabalhista, previdenciária, de acidente de trabalho gerada por força de vínculo contratual de pessoal e acidentes envolvendo terceiros, caberá única e exclusivamente à contratada, eximindo desde já, a contratante de qualquer solidariedade.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1** Promover condições para a execução contratual objeto deste contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

- 9.2** Assegurar livre acesso das pessoas credenciadas pela CONTRATADA para execução dos serviços;
- 9.3** Empenhar os recursos necessários, garantido o pagamento das Notas Fiscais/Faturas em dia;
- 9.4** Publicar o extrato da Ata de Registro de Preço e/ou do contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e sítio oficial de divulgação dos atos processuais e administrativos do Município de Ervália, veiculado no site oficial, no endereço: www.ervalia.mg.gov.br
- 9.5** Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos fornecimentos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 9.6** Fiscalizar a execução do contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que necessitem sua imediata intervenção;
- 9.7** Controlar e acompanhar toda a execução deste contrato; e
- 9.8** Designar gestor operacional para acompanhamento do contrato.
- 10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**
- 10.1** O pagamento será realizado conforme edital e Minuta de Termo de Contrato.

Ervália – MG, 18 de abril de 2024.

Eloísio Antônio de Castro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA ME e EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que se enquadra como MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, e, ainda que no ano calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da referida Lei.

_____, ____ de _____ de 2024.

Nome do responsável legal da empresa e assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

ANEXO III

AO MUNICÍPIO DE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa _____, estabelecida _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, Senhor (a), _____, no uso de suas atribuições, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em pauta, na modalidade Pregão, instaurado por esse órgão público, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de licitar ou contratar com o Poder Público ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2024.

Nome do responsável legal da empresa e assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

ANEXO IV

AO MUNICÍPIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A Empresa _____, estabelecida a _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal/proprietário, Senhor (a) _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, no uso de suas atribuições legais **DECLARA**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz ().

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2024.

Nome do responsável legal da empresa e assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

ANEXO V

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

(Razão Social da Empresa) _____,

CNPJ Nº _____, sediada na (endereço completo)

_____, **DECLARA**
sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Município de _____, dia _____ de _____ de 202 _____.

Nome do responsável legal da empresa e assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

ANEXO VI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

(Razão Social da Empresa) _____, CNPJ Nº
_____, sediada na _____ (endereço completo)

_____, DECLARA
sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de
empresa pública e de sociedade de economia mista.

Município de _____, dia _____ de _____ de 202 _____.

Nome do responsável legal da empresa e assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PRAÇA ARTUR BERNARDES, Nº 01, BAIRRO CENTRO.

ERVÁLIA/MG CEP: 36555-000

TEL (0XX32) 3554-1124 - CNPJ: 18.133.306/0001-81

DETENTORA

Razão Social:

Logradouro:, Nº, BAIRRO

Cidade:/....., CEP:

CNPJ: – INSCRIÇÃO ESTADUAL

TEL.: (...), E-mail: _____

O **MUNICÍPIO DE ERVÁLIA- MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representado pelo PREFEITO Imo. Sr. -----, CPF nº, RG nº, residente e domiciliado no **Município de Ervália- MG**, a seguir denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua, cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representado pelo seu Sócio Proprietário/Procurador, Senhor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº, a seguir denominada DETENTORA. A empresa DETENTORA DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e subsidiariamente pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições estabelecidas nesta contratação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto da presente licitação o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, conforme descritos e especificados no Anexo I do Edital nº 011/2024. Os produtos serão fornecidos de forma parcelada e de acordo com a demanda pelo período de 01 (um) ano a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preço, mediante ao surgimento da demanda, tudo conforme Edital e seus anexos e a proposta da contratada, documentos estes que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preço como se nela estivessem fielmente transcritos.

ANEXO I - RESULTADO

1.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro é o de MENOR PREÇO POR ITEM constatado, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, na forma do art. 124, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2.2. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da assinatura do instrumento contratual, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital.

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do Departamento de Compras, Licitações e Contratos denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais e/ou serviços, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais e/ou serviços respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização.

5.1.4. Emitir a autorização de fornecimento.

5.1.5. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.1.6. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos produtos e/ou serviços dentro das normas estabelecidas no edital.

5.1.7. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada.

5.1.8. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos e/ou serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.2.1. Entregar os produtos e/ou serviços nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços.

5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2.3. Substituir os produtos e/ou serviços e/ou profissionais recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo estabelecido no Anexo I, Termo de Referência do Edital, ou, na omissão dessa informação, no prazo definido para entrega produtos e/ou serviços no prazo constante do Edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, conforme Decreto Municipal.

5.3.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.8. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.3.9. Demais obrigações já previstas no Edital e no Anexo I, Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos seguintes casos:

6.1.1. Pela Administração, quando:

6.1.1.1. O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;

6.1.1.2. O licitante recusar-se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, ressalvada a hipótese de a Administração aceitar sua justificativa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

- 6.1.1.3. O fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços;
 - 6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
 - 6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
 - 6.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.
- 6.1.2. Pelo fornecedor quando:
- 6.1.2.1. Mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.
- 6.2. A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos no 6.1.1, deverá ser formalizada pelo sistema oficial do Município, juntando-se o comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.
- 6.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir de 5 (cinco) dias úteis da sua publicação.
- 6.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração se o pedido de desistência for documentalmente justificado, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceite as razões do pedido.
- 6.5. A decisão que cancelar ou suspender o preço registrado deverá ser publicada nos meios legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, contendo o número do Processo Licitatório e do Pregão Eletrônico e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados obedecida à ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos e/ou serviços solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao setor requisitante, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

7.5. A (s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, e de acordo com as condições do Edital.

7.5.1. O local de entrega dos materiais e/ou serviços será estabelecido em cada Autorização de Fornecimento, podendo ser em quaisquer dos locais citados no Termo de Referência, ou, ainda, em outros locais definidos pelo setor responsável, desde que dentro do município de Ervália/MG.

7.6. O prazo de entrega será de até 03 (três) dias úteis, contados da emissão da ordem de fornecimento com a posterior encaminhamento para a empresa pelos meios oficiais.

7.7. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.8. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais e/ou serviços, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusivas da contratada.

7.9. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais e/ou serviços, descritos na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.9.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

7.9.2. A empresa vencedora se dispõe a fornecer produtos em bom estado de conservação e limpeza, com boa apresentação visual, não sendo aceito produtos rasgados, amassados ou sujos ou com imperfeições que tornem os produtos/serviços inservíveis.

7.10. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais empregados contra defeitos de fabricação, pelo prazo estabelecido pelo Anexo I, Termo de Referência do Edital, ou quando da omissão desta informação, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

7.11. A empresa vencedora deverá executar o objeto contratado de acordo com o Anexo I, Termo de Referência do Edital.

7.12. O objeto da Presente Ata será recebido na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.13. O recebimento provisório ou definitivo não eximirá a contratada de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo do Anexo I, Termo de Referência do Edital, de acordo com solicitação da Secretaria e mediante a apresentação da nota fiscal eletrônica/fatura, em moeda corrente nacional.

8.2. O Município não se responsabiliza pelo atraso dos pagamentos nos casos de não entrega do objeto ora licitado e da respectiva nota fiscal nos prazos estabelecidos.

8.3. A nota fiscal deverá ser preenchida identificando o número do processo licitatório, número da autorização de fornecimento ao qual está vinculada, descrição completa conforme a autorização de fornecimento (objeto, quantidade, marca e demais elementos que permitam sua perfeita identificação), bem como informar os dados de CNPJ da licitante vencedora, Endereço, Nome da Contratada, número da Agência e Conta Bancária (em nome da pessoa jurídica) na qual será efetuado o depósito para o pagamento do objeto.

8.4. No caso de nota fiscal eletrônica (NF-e) o arquivo XML deverá ser encaminhado no e-mail: compras@ervalia.mg.gov.br para fins de arquivamento e via impressa para a Secretaria.

8.5. A Nota Fiscal somente será liberada para pagamento quando a entrega/execução for feita em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

CLÁUSULA NONA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

9.1. Os Recursos orçamentários serão atendidos pelas dotações do orçamento vigente da municipalidade e constarão na Autorização de Fornecimento emitida pela Administração Municipal.

9.2. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária pertencente ao orçamento do exercício de 2024/2025: 02.002.001.04.122.2.007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GAB DO PREF - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.002.001.06.181.0037.2.153 MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A POLICIA MILITAR - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.002.001.06.181.0037.2.306 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLICIA CIVIL - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.003.001.04.122.0002.2.206 MANTER A SEC. PLANEJAMENTO E GESTÃO - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.005.002.12.122.0002.2.083 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.005.002.12.306.0010.2.050 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.006.001.04.122.0002.2.010 MANTER SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.005.001.392.0007.2.074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.005.002.12.122.0002.2.083 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.005.002.361.0003.2.002 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.005.002.365.0003.2.004 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.013.001.15.122.0002.2.210 MANTER A SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.007.001.10.122.0006.2.088 MANUTENÇÃO DA SEC DE SAUDE - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.008.001.08.122.0002.2.213 MANTER A SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.008.001.08.243.0002.2.093 MANUTENÇÃO DA CASA LAR - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.008.001.08.244.0005.2.182 CONSEQÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 02.009.001.20.122.0002.2.217 MANTER SEC AGRIC. DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

9.3. Própria e ou de transferências constitucionais e legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 10.1 deste edital as seguintes sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 10.2. da presente ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

10.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 10.2. da presente ata.

10.5. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em razão da Lei Federal nº 13709/18.

10.6. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em virtude da em razão da Lei Federal nº 13709/18.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EFICÁCIA

11.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicada e ficará disponível no Portal do município de Ervália– MG, no endereço: www.ervalia.mg.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. As partes de comum e recíproco acordo, elegem o foro da comarca de Ervália - MG, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

dirimir qualquer dúvida, ação ou questão oriunda deste presente contrato.

12.2. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Ervália/MG, ____ de _____ de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DETENTORA

TESTEMUNHAS

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

ANEXO VIII

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL Nº 011/2024

PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA		
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 – REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2024 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM– PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA-MG		
Proponente:		
Endereço:		Cidade:
Telefone:	Fax.:	E-mail:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
CNPJ:	Inscrição Estadual:	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ABACATE	kg	300			
2	ABACAXI: Abacaxi, grau de amadurecimento adequado para o consumo, consistência de fruta fresca, fruto de tamanho uniforme, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.	UNID	400			
3	ABÓBORA: Inteira, sem rachaduras, sem partes amassadas e estragadas, casca firme, boa qualidade, tamanho médio, livres de sujidades. Grau de amadurecimento adequado para o consumo.	Kg	500			
4	ABOBRINHA. Abobrinha verde, de boa qualidade, com casca firme, lisa, lustrosa, cor verde brilhante e aspecto fresco. Livre de partes machucadas, apodrecidas, sujidades, mofos ou parasitas. Peso médio: 300 g	kg	400			
5	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET. Achocolatado em pó para dietas de ingestão controlada de açúcares. Produto de boa qualidade, com no mínimo 35% de cacau, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro, com sabor característico. Ingredientes: maltodextrina, cacau lecitinado, vitaminas (A, D, E, B1, B2, B3, B6, B12, Ácido Pantotênico, Ácido Fólico, Niacina) e Minerais (Ferro, Zinco e Selênio), edulcorantes artificiais (Ciclamato de Sódio, Aspartame, Sacarina Sódica e Acesulfame de Potássio), aromatizante e anti-umectante dióxido de silício. Pote de 210 g.	Pacote de 210	160			
6	ACHOCOLATADO: Achocolatado em pó instantâneo, vitaminado. Textura fina e homogênea. Com qualidade similar ou superior a Toddy®. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto.	Pacote	500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	Embalagem com capacidade de 370 g.					
7	AÇUCAR: Açúcar tipo cristal, textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência, com capacidade de 5 kg. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto.	Pacote	2000			
8	ADOÇANTE FORNO E FOGÃO. Adoçante dietético em pó para uso culinário. Ingredientes: Maltodextrina, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio e sacarina sódica, regulador de acidez citrato de sódio. Embalagem de 120 g.	PACOTE	25			
9	ADOÇANTE: Adoçante tipo Stevia apresentação líquida, isento de ciclamato de sódio e sacarina sódica, embalagem 100 ml. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto.	Unid.	150			
10	ADOÇANTE: Adoçante tipo Sucralose, isento de aspartame, apresentação líquida, embalagem 100 ml. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto.	Unid.	150			
11	ALFACE CRESPA: Folhas íntegras, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes. Isento de sujidades e livres de resíduos de fertilizantes. Peso médio de 400g o pé.	Pé	500			
12	ALFACE LISA: Folhas íntegras, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes. Isento de sujidades e livres de resíduos de fertilizantes. Peso médio de 400g o pé.	Pé	500			
13	ALHO: Maturação adequada para o consumo. Bulbo de tamanho médio, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.	Kg	600			
14	AMEIXA PRETA. Ameixa preta seca, sem caroço, importada, selecionada. Embalagem plástica, atóxica, não violada, sem sujidades, contendo os dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega. Embalagem com 100 gramas.	PACOTE 100G	100			
15	AMENDOIM TORRADO. Amendoim descascado e torrado de boa qualidade. Com sabor e odor característicos. Isento de mofo, carunchos, parasitas, sujidades, partículas sólidas ou outros grãos. Embalagem primária de polietileno atóxico e resistente, transparente, livre de impurezas, sujidades e não violada, com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	PACOTE 500G	200			
16	AMENDOIM. Amendoim cru. Grupo descascado, subgrupo selecionado, classe miúdo, subclasse vermelha, tipo 1. Grãos inteiros, sem casca, com pele avermelhada. Grãos íntegros, isentos de mofo, carunchos, parasitas, sujidades, partículas sólidas ou outros grãos. Embalagem primária de polietileno atóxico e resistente, transparente, livre de impurezas, sujidades e não violada, com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	PACOTE 500G	500			
17	AMIDO DE MILHO: Produto amiláceo extraído de milho, coloração branca, textura fina. Isento de mofo e sujidades. Livre de fermentação. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 500g.	Pacote	200			
18	APRESUNTADO	KG	500			
19	ARROZ: Arroz tipo 1, classe longo fino, não necessitando escolher e lavar. Com qualidade similar ou	Pacote	2000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	superior ao Rei da Panela®. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, resistente, atóxica, transparente, não violada. Com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem primária de 5 kg e embalagem secundária de 30 kg.					
20	ATUM. Atum em pedaços ao natural. Ingredientes: atum, caldo vegetal (água, flocos de soja e extratos de cenoura e aipo), água e sal. Produto não fermentado, em latas íntegras, isentas de vazamento, ferrugem, amassados e estufamento. Peso líquido: 170 g. Peso drenado: 120 g. Lata de 170 g	LATA	400			
21	AVEIA. Aveia em flocos finos de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitas, carunchos e detritos animais e vegetais. Embalagem primária em caixas limpas, não amassadas ou violadas, com validade mínima de 75% da validade total a contar da data de entrega do produto. Ingredientes: Aveia em flocos finos. Caixa com 165 g.	CAOXA	300			
22	AZEITE DE OLIVA. Azeite de oliva extra virgem de boa qualidade. Acidez $\leq 0,5\%$, Índice de Peróxido $\leq 20,00$ mEq O ₂ /Kg, Extinção Específica no Ultravioleta 270 nm $\leq 0,22$, Delta K $\leq 0,01$; 232 nm $\leq 2,50$. Garrafa de vidro escuro, com tampa. Embalagem limpa, rótulo bem aderido, contendo os dados do produto. Validade mínima de 75% da validade total a contar da data de entrega. Garrafa de 500 mL.	FRASCO	150			
23	AZEITONA. Azeitona verde sem caroço, de boa qualidade. Ingredientes: azeitona verde sem caroço, salmoura (água e sal), conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio e antioxidantes ácido cítrico e ácido ascórbico. Embalagem primária em sachês íntegros, isentos de vazamento e estufamento. Peso líquido: 300 g. Peso drenado: 150 g. Sachê de 310 g.	SACHÊ	200			
24	BALA. Bala mastigável de boa qualidade, com sabores sortidos. Balas embaladas individualmente em embalagem primária atóxica, resistente, transparente, limpa e não violada, com validade mínima de 75% da validade total a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 g.	PACOTE	300			
25	BANANA PRATA. Fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. A polpa deve estar doce, isenta de partes apodrecidas ou amolecidas. A casca deve ser lisa, de coloração amarela e não apresentar sujidades, mofos, parasitas ou partes apodrecidas. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio: 120 g.	KG	500			
26	BATATA BAROA: Inteiras, casca lisa, sem rachaduras, boa qualidade, amadurecimento próprio para consumo, tamanho médio, livre de sujidades.	Kg	300			
27	BATATA DOCE: Branca ou rosa, tamanho médio, livre de partes amassadas, estragadas e mofadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	Kg	450			
28	BATATA INGLESA: Tamanho médio, livre de partes amassadas, estragadas e mofadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	Kg	1200			
29	BATATA PALHA. Batata palha tradicional de boa qualidade. Isenta de gordura vegetal hidrogenada, conservantes e aromatizantes. Ingredientes: Batata, óleo de palma refinado e sal. Pacotes íntegros e não violados, isentos de sujidades, com data de validade mínima de 75% 12 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 300 g.	PACOTE	800			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

30	BERINJELA. Vegetal fresco, de boa qualidade, de tamanho médio, isento de partes impróprias para o consumo. Casca lisa e firme, sem sujidades, rachaduras, mofos, brotamento, partes estragadas ou parasitas. Peso médio: 200 g.	KG	300			
31	BETERRABA: Inteiras, casca lisa, sem rachaduras ou manchas, boa qualidade, tamanho médio, livre de sujidades. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	Kg	250			
32	BICARBONATO DE SÓDIO. Bicarbonato de sódio de boa qualidade para fins alimentícios. Isento de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), mofos, parasitas, carunchos, umidade e sujidades. Embalagem primária em pote de polietileno, atóxico, transparente e não violado, contendo dados do produto. Prazo de validade mínima de 75% da validade total a contar da entrega do produto. Pacote de 500g	PACOTE	200			
33	BISCOITO DE POLVILHO. Biscoito de polvilho, sem glúten, sem lactose, livre de gorduras trans. Ingredientes: Polvilho, gordura vegetal, ovos e sal. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote com 170 g.	PACOTE	300			
34	BISCOITO DOCE: Biscoito sabor leite. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com qualidade similar ou superior a Marilan®. Com validade de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem primária de 340 g.	Pacote/Caixa	2000			
35	BISCOITO DOCE: Biscoito tipo Maria/Maisena. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com qualidade similar ou superior a Marilan®. Com validade de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem primária de 340 g.	Pacote/Caixa	2000			
36	BISCOITO DOCE: Biscoito tipo rosquinha, sabor coco. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com qualidade similar ou superior a Marilan®. Com validade de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem primária de 340 g.	Pacote/Caixa	2000			
37	BISCOITO SALGADO: Biscoito tipo água e sal. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com qualidade similar ou superior a Marilan®. Com validade de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem primária de 340 g.	Pacote/Caixa	2000			
38	BISCOITO SALGADO: Biscoito tipo cream cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com qualidade similar ou superior a Marilan®. Com validade de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem primária de 340 g.	Pacote/Caixa	2000			
39	BOMBOM DIET. Bombom para dietas com ingestão controlada de açúcares. Produto sem adição de açúcar. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Unidade	UNIDADE	500			
40	BOMBOM SORTIDO. Bombons sortidos de boa	CAIXA	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	qualidade. Embalagem atóxica, não violada, não amassada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 24 meses a contar da data da entrega do produto. Caixa de 250 g.					
41	BOMBOM TIPO WAFFER DE CHOCOLATE AO LEITE. Bombons tipo waffer com cobertura de chocolate ao leite. Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, cacau, soro de leite em pó, massa de cacau, farinha de soja, amendoim, sal, flocos de arroz, óleo vegetal, leite em pó integral, manteiga de cacau, gordura de manteiga desidratada, extrato de malte, vitaminas B1, B2 e B3, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Embalagem atóxica, limpa, não violada, contendo os dados do produto. Data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Caixa com 126 g.	CAIXA	150			
42	BOMBOM TIPO WAFFER DE CHOCOLATE BRANCO. Bombons tipo waffer com cobertura de chocolate branco. Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordural vegetal hidrogenada, gordura vegetal, soro de leite em pó, leite em pó integral, cacau, farinha de soja, amendoim, extrato de malte, sal, gordura de manteiga, flocos de arroz, massa de cacau, óleo vegetal, manteiga de cacau, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Embalagem atóxica, limpa, não violada, contendo os dados do produto. Data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega Caixa com 126 g.	CAIXA	150			
43	BOMBOM. Bombom recheado com creme de castanha de caju. Porção de 19 g (1 unidade) contendo 99 kcal, 12 g de carboidratos, 0,7 g de proteínas, 5,2 g de gorduras e 18 mg de sódio. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro a ácido fólico, tiamina, riboflavina, niacina, zinco, massa de cacau, lactose, castanha de caju, manteiga de cacau, cacau em pó, leite em pó integral, amido de milho, xarope de glicose, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 825 Kg.	PACOTE	100			
44	BRÓCOLIS. Brócolis comum, ramoso. Vegetal firme, íntegro, de aspecto fresco. Coloração verde, livre sujidades, insetos, parasitas, larvas, mofo, partes amareladas ou estragadas. Não deve apresentar lesões de origem física. Peso médio de 300 g o maço.	MAÇO	200			
45	CAFÉ: Café torrado e moído, tradicional, de boa qualidade, com aroma, sabor e cor característicos. Embalagem 100% selada, contendo os dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 500g. MARCAS REFERENCIAIS: CABOCLO, PILÃO, 3 CORAÇÕES. A empresa que cotar produto divergente ao solicitados, ficará responsável por encaminhar amostra do produto no prazo de até 03 (três) dias úteis.	Pacote	5000			
46	CALDO DE GALINHA 57 GRAMAS	UNID	500			
47	CANELA EM CASCA. Canela em casca de boa qualidade, isenta de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), sujidades, mofo, carunchos ou parasitas. Embalagem plástica atóxica, não violada,	PACOTE	150			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	contendo dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Pacote de 8 g.					
48	Canela em pó. Isenta de sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica contendo os dados do produto. Embalagem de 30g.	UNID	100			
49	CANJICA DE MILHO DESPELICULADA CLASSE BRANCA TIPO 1 PACOTE 500 GRAMAS	PACOTE	300			
50	CANJQUINHA: Canjiquinha de milho, tipo I, embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500g.	Pacote	300			
51	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO: Carne bovina, tipo músculo, fresca, com pouca gordura. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa. Cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração.	KG	3000			
52	CARNE BOVINA. Carne bovina de primeira, moída, fresca, com pouca gordura e pouco tecido conjuntivo, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária. Deve apresentar-se com aspecto próprio, isenta de cartilagens e ossos, não amolecida e nem pegajosa, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C.	KG	3000			
53	CARNE BOVINA. Carne bovina, tipo acém, fresca, com pouca gordura e pouco tecido conjuntivo, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C.	KG	3000			
54	CARNE BOVINA. Carne bovina, tipo patinho, fresca, com pouca gordura e pouco tecido conjuntivo, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária. Deve apresentar-se com aspecto próprio, isenta de cartilagens e ossos, não amolecida e nem pegajosa, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C.	KG	3000			
55	CARNE DE FRANGO. Coxa e sobrecoxa de boa qualidade. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A embalagem deve conter os selos de inspeção sanitária SIF e/ou IMA. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C.	KG	3000			
56	CARNE DE FRANGO. Frango inteiro de boa qualidade. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de	KG	3000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A embalagem deve conter os selos de inspeção sanitária SIF e/ou IMA. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C.					
57	CARNE DE FRANGO. Peito de frango de boa qualidade. Deve apresentar-se com cor, cheiro e sabor próprios, não amolecida e nem pegajosa, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A embalagem deve conter os selos de inspeção sanitária SIF e/ou IMA. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C.	KG	3000			
58	CARNE SUINA TIPO PERNIL: Pernil traseiro de porco. Deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A embalagem deve conter os selos de inspeção sanitária SIF e/ou IMA. Embalagem com 1kg.	Kg	3000			
59	CARNE SUÍNA. Carne suína, tipo costela, fresca, com pouca gordura e tecido conjuntivo, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. No momento da entrega o produto deve estar congelada, com a temperatura inferior a 10°C.	KG	500			
60	CEBOLA: Firme, íntegra, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.	Kg	700			
61	CEBOLINHA: Folhas íntegras, verdes, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes. Isenta de sujidades. Peso médio de 150g o maço.	Maço	200			
62	CENOURA: Inteiras, casca lisa, sem rachaduras, boa qualidade, tamanho médio, livre de sujidades. Grau de amadurecimento próprio para consumo.	Kg	500			
63	CHÁ DE CAMOMILA. Chá à base de capítulos florais de camomila (<i>Matricaria recutita</i> L.). Caixas de papel, contendo os dados do produto, envolvida por plástico transparente. Embalagem íntegra, não violada ou amassada, isenta de sujidades, com data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Caixa de 10 gramas com 10 sachês.	Caixa de 10g com 10 sachês	50			
64	CHÁ DE CAPIM-CIDREIRA. Chá à base de folhas de capim-cidreira (<i>Cymbopogon citratus</i>). Caixas de papel, contendo os dados do produto, envolvida por plástico transparente. Embalagem íntegra, não violada ou amassada, isenta de sujidades, com data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Caixa de 10 gramas com 10 sachês.	Caixa de 10g com 10 sachês	50			
65	CHÁ DE ERVA DOCE. Chá à base de frutos de erva doce (<i>Pimpinella anisum</i> L.). Caixas de papel, contendo os dados do produto, envolvida por plástico transparente. Embalagem íntegra, não violada ou amassada, isenta de sujidades, com data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Caixa de 10 gramas com 10 sachês.	Caixa de 10g com 10 sachês	50			
66	CHOCOLATE AO LEITE BARRA: Pacote 1kg	unid	50			
67	CHOCOLATE BRANCO: Pacote 1kg	unid	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

68	CHUCHU: Inteiros, sem rachaduras e manchas, boa qualidade, tamanho médio, coloração verde claro a escuro, livres de sujidades. Grau de amadurecimento próprio para consumo.	Kg	300			
69	Coco ralado pacote 1 kg	KG	100			
70	COCO RALADO. Coco ralado úmido e adoçado. Ingredientes: coco ralado, açúcar, sal, umectante propilenoglicol, anti-umectante celulose microcristalina e conservador metabissulfato de sódio. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 100 g.	PACOTE	300			
71	COLORAU. Colorau em pó de boa qualidade, isento de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, contendo os dados do produto. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da entrega do produto. Ingredientes: Fubá, extrato de urucum e óleo de soja. Embalagem de 500 g.	PACOTE	150			
72	COUVE: Folhas íntegras, verdes, sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes. Isenta de sujidades. Peso médio 400g o molho.	Molho	300			
73	COUVE-FLOR. Vegetal firme, íntegro, de aspecto fresco. Coloração branco amarelada, com folhas verdes, livre sujidades, insetos, parasitas, larvas, mofos ou partes estragadas. Não deve apresentar lesões de origem física. Peso médio de 800 g.	KG	400			
74	CRAVO DA ÍNDIA. Cravo da Índia de boa qualidade, isento de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), sujidades, carunchos, mofo e parasitas. Embalagem plástica, atóxica, contendo os dados do produto. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da entrega do produto. Embalagem de 5 g.	PACOTE	200			
75	CREME DE LEITE SEM LACTOSE. Creme de leite UHT hormogeneizado para dietas com restrição de lactose com 0% de lactose e 20% de gordura. Ingredientes: creme de leite padronizado a 20% de gordura, enzima lactase, espessantes carboximetilcelulose sódica, goma xantana e carrena e estabilizantes celulose microcristalina e citrato de sódio. Valor nutricional na porção de 15 g (1 colher e ½ de sopa): 29 Kcal, 0,6 g de carboidratos, 3,0 g de gorduras totais, 1,9 g de gorduras saturadas, 12 mg de sódio. Embalagem Tetra Pak, limpa, não violada ou amassada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Caixa de 200 g.	CAIXA	100			
76	CREME DE LEITE. Creme de leite leve UHT hormogeneizado com 17% de gordura. Ingredientes: creme de leite, espessantes celulose microcristalina, carboximetilcelulose sódica, goma guar, carrena, goma alfarroba e estabilizante citrato de sódio. Valor nutricional na porção de 15 g (1 colher e ½ de sopa): 26 Kcal, 0,8 g de carboidratos, 2,6 g de gorduras totais, 1,6 g de gorduras saturadas, 12 mg de sódio. Embalagem Tetra Pak, limpa, não violada ou amassada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Caixa de 200 g.	CAIXA	500			
77	CREME DE MILHO. Creme de milho enriquecido com ferro e ácido fólico. Produto de boa qualidade, isento de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), sujidades, carunchos, parasitas e mofo. Embalagem primária de polietileno atóxico e resistente, transparente, livre de impurezas, sujidades e	PACOTE	400			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	não violada, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.					
78	DOCE DE LEITE DIET. Doce de leite para dietas com ingestão controlada de açúcares. Produto homogêneo, sem formação de cristais de açúcar, com cor, odor e sabor característicos. Ingredientes: Leite integral, polpa de banana verde, edulcorantes sorbitol e sucralose, estabilizantes pectina cítrica, citrato de sódio, conservador sorbato de potássio, regulador de acidez bicarbonato de sódio. Embalagem de vidro, livre de impurezas ou sujidades, com tampa lacrada e livre de ferrugem, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200 g.	UNID	15			
79	DOCE DE LEITE. Doce de leite pastoso, de boa qualidade, isento de cristais de açúcar. Com cor, odor e sabor característicos. Ingredientes: Leite padronizado, açúcar, bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio. Sem adição de xarope de glicose de milho. Embalagem plástica atóxica e resistente, livre rachaduras, impurezas, sujidades e não violada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Pote de 400 g.	UNID	50			
80	DOCE EM BARRA. Doces em barra cortados em cubinhos, de boa qualidade. Sabores variados (coco, leite, amendoim, leite com amendoim, leite com coco, leite com chocolate, cajuzinho, moranguinho, etc.). Produzido com ingredientes de boa qualidade, de acordo com as normas da vigilância sanitária, com selo de inspeção federal. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, com rótulo contendo os dados do produto. Validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega. Pacote com 150 ou 170 g.	UNID	150			
81	ERVA DOCE. Frutos de erva doce (<i>Pimpinella anisum</i> L.). Embalagem plástica atóxica, limpa, não violada ou amassada, isenta de sujidades, com data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 90 g.	Pacote de 90 g	100			
82	ERVILHA EM CONSERVA. Ervilha em conserva. Ingredientes: ervilha, água e sal. Informação nutricional na porção de 130 g (1 xícara): 120 kcal, 20 g de carboidratos, 8,4 g de proteínas, 0,9 g de gorduras, 3,6 de fibra e 489 mg de sódio. Latas limpas, íntegras, não amassadas, estufadas ou enferrujadas. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Peso Líquido: 300 g. Peso drenado: 200 g.	Lata de 300g	200			
83	ERVILHA VERDE. Ervilha partida, grupo II, tipo 1. Grãos íntegros, isentos de mofo, carunchos, parasitas, sujidades, partículas sólidas ou outros grãos. Embalagem primária de polietileno atóxico e resistente, transparente, livre de impurezas, sujidades e não violada, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	Pacote de 500 g	1000			
84	EXTRATO DE TOMATE. Extrato de tomate de boa qualidade. Ingredientes: polpa de tomate, açúcar e sal. Informação nutricional na porção de 60 g: 28 kcal, 5,8 g de carboidratos, 0,7 g de proteínas, 1,8 g de fibra alimentar e 181 mg de sódio. Produto livre de fermentação. Embalagem atóxica, resistente, isenta de vazamento, estufamento e sujidades, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Sachê de 300 g.	Sachê de 350 g	2800			
85	EXTRATO DE TOMATE. Extrato de tomate simples concentrado. Ingredientes: tomate, açúcar e sal.	Lata de 350 g	800			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	Informação nutricional na porção de 30 g: 16 kcal, 3,3 g de carboidratos, 0,6 g de proteínas, 0,4 g de fibra alimentar e 112 mg de sódio. Livre de fermentação. Embalagem atóxica, resistente, isenta de vazamento, estufamento, amassados, ferrugem e sujidades, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Lata de 350 g.				
86	FARINHA DE ARROZ. Farinha de arroz de boa qualidade, livre de matéria terrosa, parasitas, carunchos e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em sacos de polietileno atóxico e resistente, livre de impurezas, sujidades e não violados, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	Pacote de 500 g	300		
87	FARINHA DE AVEIA. Farinha de aveia de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitas, carunchos e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em caixas limpas, não amassadas ou violadas, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Ingredientes: Farinha de Aveia. Caixa com 165 g.	Caixa com 170 g	300		
88	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA. Farinha de mandioca torrada de boa qualidade, grupo seca, classe fina, tipo 1. Livre de matéria terrosa, parasitas, carunchos, mofo e detritos animais. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	PACOTE	350		
89	FARINHA DE MANDIOCA. Farinha de mandioca branca, grupo seca, classe fina, tipo 1. Sem formação de grumos, isenta de sujidades, mofo, carunchos, parasitas e detritos animais. Embalagem de plástica transparente e resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	PACOTE	350		
90	FARINHA DE MILHO: Em flocos. Coloração amarela, sem sal, flocos médios, isenta de mofo e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	Pacote	200		
91	FARINHA DE ROSCA. Farinha de rosca de boa qualidade, sem formação de grumos, isenta de sujidades, mofo, carunchos, parasitas e detritos animais. Embalagem de plástica transparente e resistente, atóxica, não violada.	KG	50		
92	FARINHA DE TRIGO: Com fermento, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofo. Fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica ou papel resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 1 kg.	Pacote	500		
93	FARINHA DE TRIGO: Tradicional, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofo. Fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica ou papel resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 1 kg.	Pacote	500		
94	FARINHA LÁCTEA: Cereal para alimentação infantil, enriquecido com vitaminas e minerais. Isento de impurezas, mofo e umidade. Embalagem atóxica, não violada contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do	Pacote	250		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	produto. Embalagem de 180 g.					
95	FEIJÃO BRANCO. Classe Branco, tipo 1. Grãos inteiros, de cor característica, safra nova, isento de outros tipos de feijões ou grãos, material terroso, sujidades, mofos, parasitas e carunchos. O produto será rejeitado caso esteja em mau estado de conservação, aspecto de mofo, fermentação ou odor estranho. Embalagem plástica resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	PACOTE	300			
96	FEIJÃO CARIOQUINHA: Grãos inteiros de cor característica, tipo I, safra nova, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. O produto será rejeitado caso esteja em mau estado de conservação, aspecto de mofo, fermentação ou odor estranho. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 1kg.	Pacote	600			
97	FEIJÃO PRETO. Classe Preto, tipo 1. Grãos inteiros, de cor característica, safra nova, isento de outros tipos de feijões ou grãos, material terroso, sujidades, mofos, parasitas e carunchos. O produto será rejeitado caso esteja em mau estado de conservação, aspecto de mofo, fermentação ou odor estranho. Embalagem plástica resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	PACOTE	300			
98	FEIJÃO VERMELHO: Grãos inteiros de cor característica, tipo I, safra nova, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. O produto será rejeitado caso esteja em mau estado de conservação, aspecto de mofo, fermentação ou odor estranho. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 1kg.	Pacote	600			
99	FERMENTO BIOLÓGICO. Fermento biológico seco instantâneo. Ingredientes: Saccharomyces cerevisiae e monoestearato de sorbitana. Embalagem plástica resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega. Sachê de 10 g.	UNID	100			
100	FERMENTO: Fermento químico seco. Pó fino, homogêneo, coloração branca. Isento de umidade e sujidades. Embalagem plástica, resistente, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 250g.	Frasco	200			
101	FUBÁ: Fubá de milho mimoso. Obtido pela moagem de grãos de milho são e maduros. Isento de sujidades, carunchos, material terroso, detritos vegetais ou animais. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 1kg.	Pacote	500			
102	GELATINA DIET. Pó para preparo de gelatina para dietas com ingestão controlada de açúcar. Sabores variados. Isenta de grumos, sujidades, parasitas e mofos. Embalagem atóxica, limpa, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 24 meses a contar da data da entrega do produto. Caixinha com 12 g.	UNID	30			
103	GELATINA SEM SABOR. Gelatina em pó sem sabor incolor. Ingredientes: gelatina em pó. Isenta de grumos, sujidades, parasitas e mofos. Embalagem atóxica, limpa, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 24 meses a contar da data da entrega do produto. Sachê de 12 g.	UNID	50			
104	GELATINA: Pó para preparo de gelatina. Sabores	Caixa	800			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	diversos. Isenta de sujidades e mofos. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Caixinha com 20 g.					
105	GELEIA DE MOCOTÓ NATURAL 400 GRAMAS	UNID	500			
106	GOIABA. Fruta fresca, de boa qualidade, com casca íntegra, polpa vermelha, livre de sujidades, parasitas, partes amassadas, estragadas ou apodrecidas. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio: 170 g.	800	Kg			
107	GOIABADA. Doce de goiaba em pasta. Ingredientes: polpa de goiaba, açúcar, açúcar líquido e acidulante ácido cítrico. Embalagem plástica atóxica, resistente, transparente, não violada, isenta de sujidades, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.	UNID	100			
108	GRÃO DE BICO. Grãos inteiros de boa qualidade, isentos de outros tipos de grãos, material terroso, sujidades, mofos, parasitas e carunchos. Embalagem plástica resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	UNID	800			
109	INHAME. Vegetal fresco, de boa qualidade, com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Isento de rachaduras, perfurações, cortes, umidade externa, brotos, parasitas bolores ou partes estragadas. Casca que solte com facilidade, polpa branca ou amarelada e que cozinhe facilmente (não deve “estar cheio de água”).	KG	450			
110	IOGURTE SEM LACTOSE. Iogurte para dietas com ingestão controlada de lactose, diversos sabores. Produto de boa qualidade, isento de lactose. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega do produto. Pote de 150 g.	UNID	1500			
111	IOGURTE: Iogurte de frutas, diversos sabores. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Embalagem com capacidade de 120ml. Com validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega do produto.	Unid.	5000			
112	LARANJA BAHIA. Fruta fresca, de boa qualidade, com casca íntegra e sem danos de origem física. Livre de sujidades, parasitas, partes estragadas ou apodrecidas. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio de 200 g.	KG	250			
113	LARANJA PERA RIO. Fruta fresca, doce, de boa qualidade, com casca íntegra e sem danos de origem física. Livre de sujidades, parasitas, partes estragadas ou apodrecidas. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio de 180 g.	Kg	1000			
114	LEITE CONDENSADO DIET. Leite condensado para dietas com ingestão controlada de açúcares. Ingredientes: Leite integral, edulcorantes sorbitol, sucralose, estabilizante carragena, goma xantana, citrato de sódio e conservador sorbato de potássio. Embalagem de vidro, livre de impurezas ou sujidades, com tampa lacrada e livre de ferrugem, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200 g.	Embalagem de 200 g	50			
115	LEITE CONDENSADO SEM LACTOSE. Leite condensado para dietas com restrição de lactose com 0% de lactose. Produto homogêneo, sem formação de cristais de açúcar. Ingredientes: Leite integral, açúcar e enzima lactase. Valor nutricional na porção de 20 g (1	Caixa de 395 g	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	colher e ½ de sopa): 64 Kcal, 11 g de carboidratos, 1,4 g de proteínas, 1,6 g de gorduras totais, 1,0 g de gorduras saturadas, 40 mg de sódio e 54 mg de cálcio. Embalagem Tetra Pak, limpa, não violada ou amassada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Caixa de 395 g.					
116	LEITE CONDENSADO. Leite condensado de boa qualidade, homogêneo, sem formação de cristais de açúcar. Ingredientes: Leite integral, e/ou Leite em pó, açúcar e lactose. Valor nutricional na porção de 20 g (1 colher e ½ de sopa): 64 Kcal, 11 g de carboidratos, 1,4 g de proteínas, 1,6 g de gorduras totais, 1,0 g de gorduras saturadas, 24 mg de sódio e 56 mg de cálcio. Embalagem Tetra Pak, limpa, não violada ou amassada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Caixa de 395 g.	Caixa de 395 g	500			
117	LEITE DE COCO. Leite de coco de boa qualidade. Produto homogêneo com cor, odor e sabor característicos. Embalagem limpa, não violada, com rótulo bem aderido, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Garrafa de 200 mL.	Garrafa de 200 mL	400			
118	LEITE DE SOJA. Leite de soja em pó, sem lactose, enriquecido com vitaminas, minerais e L-metionina. Nos sabores natural, morango e banana. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Ingredientes: Extrato de soja, açúcar, óleo de soja refinado, vitaminas e minerais (Cálcio, Fósforo, Magnésio, Vitamina C, Niacina, Ferro, Zinco, Vitamina E, Ácido Pantotênico, Manganês, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina A, Cobre, Ácido Fólico, Iodo, Vitamina K, Biotina, Vitamina D e Vitamina B12), maltodextrina, sal refinado, L-Metionina, aroma idêntico ao natural (baunilha, banana ou morango), estabilizante lecitina de soja e espessante goma guar (pode conter corante natural carmin cochonilha no sabor morango). Embalagem atóxica, limpa, não violada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Sachê de 300 g.	SACHÊ	500			
119	LEITE DESNATADO. Leite de vaca desnatado, UHT. Embalagem Tetra Pak, não violada, contendo os dados do produto. Embalagem Tetra Pak, com tampa abre fácil redonda e giratória, limpa, não violada ou amassada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 75% da validade total a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 1 litro.	LT	2000			
120	LEITE EM PÓ. Leite de vaca integral em pó. Ingredientes: Leite integral e mix de minerais ferro, zinco e vitaminas A, C e D. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Informação nutricional na porção de 25 g (1 colher e meia de sopa): 131 kcal, 10 g de Carboidratos, 7,0 g de Proteínas, 7,0 g de Gorduras totais, 124 mg de Sódio, 235 mg de Cálcio, 4,2 mg de Ferro, 2,1 mg de Zinco, 180 µgRE de Vitamina A, 14 mg de Vitamina C e 1,5 µg de Vitamina D. Embalagem plástica atóxica, limpa, não violada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Pacote de 400 g.	UNID	3000			
121	LEITE EM PÓ: Leite em pó integral, instantâneo, sem adição de açúcar. Qualidade similar ou superior a Nutril®. Isento de sujidades, insetos e outros materiais	Pacote	800			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	estranhos ao produto. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem com 400g.					
122	LEITE INTEGRAL. Leite de vaca integral, UHT. Embalagem Tetra Pak, não violada, contendo os dados do produto. Embalagem Tetra Pak, com tampa abre fácil redonda e giratória, limpa, não violada ou amassada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 75% da validade total a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 1 litro.	Caixa de 1 lt	5000			
123	LEITE SEM LACTOSE. Leite de vaca integral, UHT, para dietas com restrição de lactose. Ingredientes: Leite integral, enzima lactase, estabilizante citrato de sódio e mistura de estabilizantes para leite UHT (tripolifosfato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato monossódico). Embalagem Tetra Pak, com tampa abre fácil redonda e giratória, limpa, não violada ou amassada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Caixa de 1 litro.	Caixa de 1 lt	1000			
124	LENTILHA. Classe média, tipo 1. Grãos inteiros, de boa qualidade, isentos de outros tipos de grãos, material terroso, sujidades, mofos, parasitas e carunchos. Embalagem plástica resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	Pacote de 400g	1200			
125	LINGUIÇA CALABRESA. Linguiça tipo calabresa confeccionada com carnes provenientes de animais abatidos sob a inspeção da sanitária. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com temperatura inferior a 10°C.	Kg	1500			
126	LINGUIÇA CARNE BOVINA	KG	800			
127	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA. Linguiça confeccionada com carnes provenientes de animais abatidos sob a inspeção da sanitária. Produto de boa qualidade, sem excesso de tecido conjuntivo. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com temperatura inferior a 10°C.	KG	800			
128	LOURO. Louro em folhas secas, de boa qualidade. Isento de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), mofos, larvas, parasitas umidade e sujidades. Embalagem primária em saco plástico, atóxico, transparente e não violado, contendo dados do produto. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da entrega do produto. Embalagem de 5 g.	UNID	1000			
129	MAÇÃ: Maturação adequada para o consumo, consistência de fruta fresca, fruto de tamanho médio, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.	Kg	800			
130	MACARRÃO ESPAGUETE: Macarrão tipo sêmola, formato espaguete, nº 8, características adicionais com ovos, isento de corantes artificiais. Embalagem primária plástica, transparente, atóxica e de alta resistência. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem 500g.	Pacote	800			
131	MACARRÃO PADRE NOSSO: Macarrão tipo sêmola, formato padre nosso características adicionais com ovos, isento de corantes artificiais. Embalagem primária plástica, transparente, atóxica e de alta resistência. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem 500g.	Pacote	800			
132	MACARRÃO PARA LASANHA: Macarrão tipo	pacote	500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	lasanha com ovos, características adicionais com ovos, isento de corantes artificiais. Embalagem primária plástica, transparente, atóxica e de alta resistência. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem 500g.					
133	MACARRÃO PARAFUSO: Macarrão tipo sêmola, formato parafuso, características adicionais com ovos, isento de corantes artificiais. Embalagem primária plástica, transparente, atóxica e de alta resistência. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem 500g.	Pacote	800			
134	MAIONESE. Maionese tradicional de boa qualidade, contendo 40 kcal e 125 mg de sódio por porção de 12 g. Ingredientes: água, óleo vegetal, ovo pasteurizado, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido ascórbico. Embalagem plástica, atóxica, resistente, isenta de sujidades, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Pote de 500 g.	UNID	500			
135	MAMÃO FORMOSA. Mamão tipo formosa, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e formato uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura, de aspecto fresco e firme. Sem partes amassadas e estragadas, livres de sujidades, com casca fina e lisa. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio de 1,2 Kg.	500	Kg			
136	MAMÃO PAPAIA. Mamão tipo papaia, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e formato uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura, de aspecto fresco e firme. Sem partes amassadas e estragadas, livres de sujidades, com casca fina e lisa. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio de 400 g.	Kg	500			
137	MANDIOCA. Vegetal de boa qualidade, que cozinha facilmente, isento de rachaduras, partes estragadas, perfurações e cortes. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livre de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarelada e de aspecto fresco.	Kg	600			
138	MARACUJA: Fruto de tamanho médio, casca firme de coloração amarela, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.	Kg	500			
139	MARGARINA: Produzida exclusivamente com óleo vegetal, livre de gordura trans, embalagem primária de polipropileno, resistente. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem 500g.	Pote	800			
140	MASSA DE PASTEL. Massa de pastel em rolo de boa qualidade. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, margarina, açúcar, sal, álcool alimentício, emulsificante lecitina de soja, conservador sorbato de potássio, regulador de acidez ácido láctico e ácido cítrico. Embalagem primária plástica, transparente, resistente, isenta de sujidades, contendo os dados do produto. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Pacote de 500 g.	UNID	300			
141	MELANCIA. Fruta fresca, doce, de boa qualidade, sem partes apodrecidas. Casca firme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física. Grau de amadurecimento próprio para o consumo.	UNID	800			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

142	MELÃO. Fruta fresca, doce, de boa qualidade, de tamanho médio a grande, maduro, sem partes apodrecidas. Casca firme, de coloração amarelada, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.	KG	150			
143	MILHO DE PIPOCA. Milho de pipoca, classe amarelo, tipo1. Grãos inteiros, de boa qualidade, isentos de outros tipos de grãos, material terroso, sujidades, mofos, parasitas e carunchos. Embalagem plástica resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	UNID	500			
144	MILHO VERDE. Milho verde em conserva. Ingredientes: milho verde, água e sal. Informação nutricional na porção de 130 g (1 xícara): 107 kcal, 19 g de carboidratos, 3,8 g de proteínas, 1,6 g de gorduras, 3,8 de fibra alimentar e 386 mg de sódio. Latas limpas, íntegras, não amassadas, estufadas ou enferrujadas. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Peso Líquido: 240 g. Peso drenado: 170 g.	UNID	600			
145	MINGAU DE ARROZ: Mistura para o preparo de mingau de arroz para alimentação infantil, enriquecido com vitaminas e minerais. Livre de gorduras trans. Qualidade similar ou superior a Nutribom®. Isento de impurezas, mofos e umidade. Embalagem atóxica, não violada contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 180 g.	Pacote	250			
146	MINGAU DE AVEIA: Mistura para o preparo de mingau de aveia para alimentação infantil, enriquecido com vitaminas e minerais. Livre de gorduras trans. Qualidade similar ou superior a Nutribom®. Isento de impurezas, mofos e umidade. Embalagem atóxica, não violada contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 180 g.	Pacote	250			
147	MINGAU DE MILHO: Mistura para o preparo de mingau de milho para alimentação infantil, fonte de vitaminas e minerais para alimentação infantil. Livre de gorduras trans. Qualidade similar ou superior a Nutribom®. Isento de impurezas, mofos e umidade. Embalagem atóxica, não violada contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 180 g.	Pacote	250			
148	Mistura para bolo 400 gramas varios sabores	PACOTE	2000			
149	MORANGA: Inteiras, sem rachaduras, sem partes amassadas e estragadas, casca firme, boa qualidade, tamanho médio, livres de sujidades. Grau de amadurecimento próprio para consumo.	Kg	500			
150	MORTADELA BOLONHA DEFUMADA	KG	300			
151	MORTADELA BOLONHA TRADICIONAL	kg	300			
152	ÓLEO: Óleo vegetal comestível, matéria prima soja, refinado, tipo I. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto . Embalagem 900 ml.	Frasco	2000			
153	Orégano, desidratado e moído. Isento de mofos, umidade e sujidades. Embalagem primária em saco plástico, atóxico, transparente e não violado, contendo dados do produto. Embalagem de 90g.	unid	250			
154	OVO: Classe A. Casca íntegra isenta de sujidades e fungos. Peso por unidade 40 g. Acondicionados em embalagem própria, nova, com data de validade.	Dúzia	700			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

155	PAÇOCA. Doce de amendoim tipo paçoca. Ingredientes: amendoim torrado e moído, açúcar e sal. Doces embalados um a um em embalagem atóxica, resistente, limpa, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega. Pote de 1 kg	UNID	100			
156	PALMITO. Palmito de pupunha inteiro em conserva. Produto de boa qualidade, isento de fermentação ou contaminação microbiológica. Embalagem primária em vidro íntegro, livre de vazamento, não violada e limpa. Peso líquido: 540 g. Peso drenado: 300 g. Ingredientes: Palmito pupunha, água, sal e acidulante ácido cítrico. Frasco de 540 g.	UNID	50			
157	PEPINO. Vegetal fresco, de boa qualidade, de tamanho médio, isento de partes impróprias para o consumo. Casca lisa e firme, sem sujidades, rachaduras, mofos, brotamento, partes estragadas ou parasitas. Peso médio de 150 g.	KG	400			
158	PERA. Fruta de boa qualidade, doce, com maturação adequada para o consumo. Casca lisa, amarelo esverdeado, isenta de danos físicos, sujidades, parasitas, partes amolecidas ou estragadas. Peso médio de 200 g.	KG	400			
159	PIMENTA CALABRESA. Pimenta calabresa moída, de boa qualidade. Isenta de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), mofos, umidade e sujidades. Embalagem primária em saco plástico, atóxico, transparente e não violado, contendo dados do produto. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da entrega do produto. Embalagem de 10 g.	UNID	100			
160	PIMENTA DO REINO. Pimenta do reino preta moída, de boa qualidade. Isenta de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), mofos, umidade e sujidades. Embalagem primária em saco plástico, atóxico, transparente e não violado, contendo dados do produto. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da entrega do produto. Pote de 30 g.	UNID	150			
161	PIMENTÃO: Boa qualidade, sem partes impróprias para o consumo, ausência de sinais de podridão. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio 80g a unidade.	Kg	300			
162	PIPOCA TORRADA TIPO DOCE: Pacote 40 gramas.	unid	500			
163	PIRULITO. Pirulitos com sabores sortidos de boa qualidade. Pirulitos embalados individualmente, bem presos ao cabinho, em embalagem primária atóxica, resistente, transparente, limpa e não violada, contendo os dados do produto Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Pacote de 350 g.	UNID	200			
164	POLVILHO AZEDO: Polvilho azedo. Textura fina e coloração branca. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 1kg.	Pacote	200			
165	POLVILHO DOCE: Polvilho doce. Textura fina e coloração branca. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 1kg.	Pacote	200			
166	PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO ARTIFICIAL, PACOTE 1 KG RENDIMENTO 9 LT	KG	150			
167	PRESUNTO. Presunto cozido sem capa de gordura. Ingredientes: Carne suína (pernil), água, sal refinado, proteína de soja, maltodextrina, açúcar refinado, aromas	Kg	800			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	naturais (de canela, noz moscada, louro, pimenta vermelha, cravo e páprica), espessante carragena, estabilizante tripolifosfato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, conservante nitrito de sódio e corante carmim de cochonilha. Produzido em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Embalagem original do produto deve apresentar selo de inspeção federal.					
168	PROTEÍNA DE SOJA. Proteína de soja microtexturizada, fina, escura. Isenta de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), mofos, umidade e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 300 g.	Pacotes de 300 g	400			
169	QUEIJO MUÇARELA SEM LACTOSE. Queijo Muçarela para dietas com restrição de lactose. Ingredientes: Leite, cloreto de sódio, enzima lactase, cloreto de cálcio, fermento láctico e coalho. Produzido em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Embalagem original do produto deve apresentar selo de inspeção federal. Embalagem com 150 g	Embalagem com 160 g	200			
170	QUEIJO MUÇARELA. Queijo muçarela de primeira qualidade. Ingredientes: Leite, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, fermento láctico e coalho. Produzido em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Embalagem original do produto deve apresentar selo de inspeção federal.	Kg	800			
171	QUEIJO PARMESÃO. Queijo tipo parmesão ralado, tipo fiapos. Ingredientes: queijo parmesão e conservador ácido sórbico (INS 200). Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Pacote de 50 g.	Pacote de 50 g	300			
172	QUIABO: Boa qualidade, livres de sujidades, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento próprio para consumo.	Kg	350			
173	RAPADURA. Produto obtido da cocção do caldo da cana-de-açúcar, até o ponto de cortar. Fabricado sob as normas da vigilância sanitária. Tablete de 600 g.	UNID	400			
174	REFRIGERANTE DE COLA EMBALAGEM 2LT (TIPO: PEPSI OU COCA-COLA ou SUPERIOR).	unid	500			
175	REFRIGERANTE DE GUARANA EMBALAGEM 02LT(TIPO: ANTARTICA, KUAT OU SUKITA).	unid	500			
176	REFRIGERANTE DE LARANJA EMBALAGEM 2LT(TIPO: SUKITA, FANTA OU SUPERIOR).	unid	500			
177	REPOLHO VERDE: Vegetal firme e íntegro, folhas enoveladas, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física. Peso médio 800g a unidade.	Unid.	350			
178	REQUEIJÃO. Requeijão cremoso de boa qualidade. Ingredientes: leite desnatado, creme de leite, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, regulador de acidez ácido láctico, estabilizante polifosfato de sódio e conservador sorbato de potássio. Sem adição de amido e gordura vegetal. Valor nutricional na porção de 30 g: 98 Kcal, 1,3 g de carboidratos, 3,0 g de proteínas, 9,0 g de gorduras totais, e 161 mg de sódio. Embalagem plástica resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto, com validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega do produto. Pote de 400 g.	UNID	400			
179	ROSQUINHA SABOR COCO. Rosquinha com sabor coco, produzido com farinha de trigo fortificada com	Pacote de 400 g	3000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegeral (Soja, Palma), Amigo, Açúcar Invertido, Sal, Emulsificante Lecitina de Soja (INS 322), Aromatizante, Acidulante Ácido Láctico (INS 270), Fermentos Químicos Bicarbonato de Sódio (INS 500ii) e Bicarbonato de Amônio (INS 503ii). Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Informação Nutricional na porção de 30 g ou 5 unidades: Valor energético de 130 kcal, 23 g de carboidratos, 1,8 g de proteínas, 3,4 g de gorduras totais, 1,6 g de gorduras saturadas, 0 g de gorduras trans, 1,2 g de gorduras monoinsaturadas, 0,4 g de gorduras polinsaturadas, 0 mg de colesterol, 0,9 g de fibra alimentar e 65 mg de sódio. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 400g.					
180	ROSQUINHA SABOR LEITE. Rosquinha com sabor leite, produzida com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal (Soja, Palma), Amido, Açúcar Invertido, Sal, Emulsificante Lecitina de Soja (INS 322), Aromatizante, Acidulante Ácido Láctico (INS 270), Fermentos Químicos Bicarbonato de Sódio (INS 500ii) e Bicarbonato de Amônio (INS 503ii). Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Informação Nutricional na porção de 30 g ou 5 unidades: Valor energético de 130 kcal, 23 g de carboidratos, 1,8 g de proteínas, 3,4 g de gorduras totais, 1,6 g de gorduras saturadas, 0 g de gorduras trans, 1,2 g de gorduras monoinsaturadas, 0,4 g de gorduras polinsaturadas, 0,9 mg de colesterol, 0,9 g de fibra alimentar e 65 mg de sódio. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 400g.	Pacote de 400 g	3000			
181	SAL: Sal refinado iodado. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto a suplementação de iodo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 1kg.	Pacote	500			
182	Salsa, folhas íntegras, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes. Isenta de sujidades. Peso médio de 150g o maço.	molho	300			
183	SALSICHA. Salsicha de carne bovina e/ou suína, tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Produto fabricado com carnes de animais abatidos sob inspeção sanitária. Com odor, sabor e aspecto característicos. Cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Embalagem primária atóxica, com selo de inspeção federal. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	KG	800			
184	SALSICHA: Salsicha pura de frango, para cachorro quente, não congelada, embalada a vácuo. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto.	KG	800			
185	SARDINHA. Sardinhas ao próprio suco, com óleo comestível, sem conservantes, contendo 1101 mg de ômega 3, sendo 463 mg de EPA e 357 mg de DHA e	LATA	500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	221 mg de cálcio numa porção de 60 g. Produto não fermentado, em latas íntegras, isentas de vazamento, ferrugem, amassados, estufamento e sujidades. Ingredientes: Sardinhas, líquido de constituição (próprio suco), óleo comestível, água e sal. Peso líquido: 250 g. Peso drenado: 165 g. Lata de 250 g.					
186	SOJA. Soja em grãos, grupo I, classe amarela, tipo 1. Grãos inteiros, de cor característica, safra nova, isento de outros tipos grãos, material terroso, sujidades, mofos, parasitas e carunchos. O produto será rejeitado caso esteja em mau estado de conservação, aspecto de mofo, fermentação ou odor estranho. Embalagem plástica resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	UNID	300			
187	SUCO CAJU: Suco concentrado, sabor cajú, rendimento mínimo de 10 litros, produzido com frutos de boa qualidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem com capacidade de 1 litro.	Garrafa	600			
188	SUCO GOIABA: Suco concentrado, sabor goiaba, rendimento mínimo de 9 litros, produzido com frutos de boa qualidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem com capacidade de 1 litro..	Garrafa	600			
189	SUCO MANGA: Suco concentrado, sabor manga, rendimento mínimo de 5 litros, produzido com frutos de boa qualidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem com capacidade de 1 litro.	Garrafa	600			
190	SUCO MARACUJÁ: Suco concentrado, sabor maracujá, rendimento mínimo de 12 litros, produzido com frutos de boa qualidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem com capacidade de 1 litro.	Garrafa	600			
191	SUCO UVA: Suco concentrado, sabor uva, rendimento mínimo de 3 litros, produzido com frutos de boa qualidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem com capacidade de 1 litro.	Garrafa	600			
192	TEMPERO: Tempero alho e sal. Embalagem plástica atóxica e resistente. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem com capacidade de 500g.	Unid.	200			
193	TOMATE: Tamanho uniforme, resistentes, boa qualidade, sem partes impróprias para o consumo, sem sinais de podridão. Grau de amadurecimento próprio para consumo.	Kg	800			
194	TOUCINHO. Toucinho suíno, de barriga, de boa qualidade, livre de sujidades e parasitas. Advindo de animais abatidos sob a inspeção sanitária. Embalados em sacos de polietileno transparente e resistente, picado em cubinhos.	KG	400			
195	TRIGO PARA QUIBE. Trigo para o preparo de quibe de boa qualidade. Ingredientes: trigo partido. Isento de	Pacote de 500 g	300			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	outros tipos grãos, material terroso, sujidades, mofos, parasitas e carunchos. Embalagem atóxica, transparente, não violada, isenta de sujidades, contendo os dados do produto. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.					
196	UVA PASSA. Uva passa escura, sem semente, importada, selecionada. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Embalagem com 100 gramas.	Pacote de 100 g	500			
197	UVA VERDE. Uva Verde, variedades Itália ou Tompson, com maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca. Casca lisa, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos. Fruto doce, com cor, odor e sabor característicos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.	Kg	400			
198	UVA VERMELHA. Uva vermelha, variedades Niágara, Benitaka, Rubi ou Red Globe. Fruta doce, com maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca. Casca lisa, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.	Kg	400			
199	VAGEM. Vagens de boa qualidade, de tamanho médio e cor verde brilhante, tenras e de aspecto fresco. Casca lisa, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos e sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes.	Kg	350			
200	VINAGRE DE MAÇÃ. Vinagre de fruta Maçã, de aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Ingredientes: Fermentado acético de maçã, água potável, conservador INS 224, com acidez volátil de 4,0 %. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Garrafas de 750 ml.	UNID	350			
201	VINAGRE. Vinagre branco de álcool. Produto de aspecto límpido, transparente, com características sensoriais próprias. Ingredientes: Fermentado acético de álcool, água potável, conservador INS 224, com acidez volátil de 4,0 %. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Garrafa de 750 ml.	UNID	350			
202	PÃO DE QUEIJO. Pão de queijo tradicional, pacote 400g.	UNID	400			
203	PÃO DE FÔRMA: Pão de fôrma de boa qualidade. Pão macio, produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente, contendo os dados do produto. Validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega do produto.	Pcte de 400grs	300			
204	MANTEIGA COM SAL POTE 500G	POTE	250			
205	PIPOCA DOCE PACOTE 100G	PCTE	1000			
206	MANGA ADEN/TOMY	KG	300			
207	LIMÃO: Tamanho uniforme, resistentes, boa qualidade, sem partes impróprias para o consumo, sem sinais de podridão. Grau de amadurecimento próprio para consumo.	KG	70			
208	FILE DE TILÁPIA: Peixe de boa qualidade. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem	Pcte de 500grs	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

pegajosa, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A embalagem deve conter os selos de inspeção sanitária SIF e/ou IMA. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C.					
---	--	--	--	--	--

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como: impostos, taxas, transporte, energia elétrica, alimentação, estadia, manutenção, EPI, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores. Valor Total da Proposta: _____. (.....) Validade da proposta:(.....) dias. Prazo de entrega: _____.	CARIMBO DO CNPJ
---	-----------------

Local: _____/____, Data: ____/____/_____

Assinatura do Representante Legal

CPF nº _____

Responsável pela assinatura do contrato Nome:

CPF:

Endereço:

Demais informações, caso o edital requeira.